ANNO LIV NUMERO 167 — QUARTA FEIRA 24 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de julho, ás 9 horas e 5 minutos da manhã. (Recebido ás 3 horas da tarde).

— **Por decretos de 20 do corrente:**

**Foram nomeados:**

**Escrivão do crime e mais annexos da capital do Pará, Antonio de Araujo Andrade Figneira.**

**Commandantes superiores da guarda nacional, da provincia do Pará: coronel José da Gama Malcher, do municipio da capital; coronel Procopio Antonio Rola Sobrinho, do de Macapá; coronel José Caetano Ribeiro, do de Bragança e Cintra; tenente-coronel Antonio de Castro Valente, do de Cametá; capitão João Soriano de Miranda, do de Santarem; e Joaquim Manoel de Carvalho, do de Vigia.**

**Foram removidos os juizes de direito:**

**Mathias Antonio da Fonceca Morato, da comarca de Macáo para a da capital do Rio Grande do Norte.**

**Olympio Manoel dos Santos Vital, da comarca de Camisão, na provincia da Bahia, para a de Macáo, no Rio Grande do Norte.**

**— Embarcaram hontem: para a Europa, o Visconde do Rio Branco; e, para Pernambuco, o Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho.**

**— Embarca amanhãa: para Pernambuco, o Dr. Manoel Buarque de Macedo.**

———

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES 22 de julho.

**O governo inglez acaba de licenciar as reservas que tinham sido chamadas diante da possibilidade de uma guerra no Oriente.**

ROMA, 22 de julho.

**A opinião publica na Italia acha-se vivamente sobreexcitada contra as resoluções do congresso europeu.**

**Numerosos** MEETINGS **tem tido lugar nas principaes cidades do Reino no intuito de induzirem o governo á empregar uma acção energica para reivindicar o** TRENTINO **(tyrol italiano) e o porto de Trieste, pertencentes á Austria.**

*O director da agencia em Pernambuco,*
J. BREZET.

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, resolve remover o bacharel Umbelino de Souza Marinho, fiscal da collectoria provincial de Cabrobó, para igual cargo na de Tacaratú.—Communicou-se ao inspector do thesouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Eleuterio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor publico no povoado de Alliança, tendo em vista a informação n. 137, de 24 de maio, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. Constancio Pontual, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tomando em consideração o que allegaram os operarios empregados nas obras do melhoramento do porto, na petição sobre que versam os officios da respectiva directoria e do inspector da thesouraria de fazenda, de 6, 12 e 22 do corrente, ns. 1,187, 456 e 480, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar á verba *obras*, do ministerio da agricultura, relativa ao exercicio de 1877—78, na importancia de 13:781$225, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos referidos operarios correspondentes á abril e maio.—Remetteu-se copia á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, exonerar o bacharel Victalino Cordeiro Lins, de fiscal da collectoria provincial de Tacaratú.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve exonerar o bacharel André Cavalcante de Albuquerque, de fiscal da collectoria provincial do Cabo, visto ter sido nomeado juiz de direito do Bom Jardim.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve, nos termos da proposta do inspector do thesouro, de 21 do corrente, n. 856, nomear os bachareis Augusto Hygino da Cunha Souto Maior e Marcolino Ferreira Lima, para fiscaes, o 1º da collectoria provincial do Rio Formoso e o 2º da de Páo d'Alho.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta do inspector do thesouro, de 21 do corrente, n. 854, nomear o tenente coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, fiscal da collectoria provincial do Limoeiro.—Communicou-se ao thesouro.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira, promotor publico do Cabo, vago por ter sido nomeado juiz de direito o bacharel André Cavalcante de Albuquerque, que o exercia.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve exonerar de promotor publico de Tacaratú, ao bacharel Victalino Cordeiro Lins.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia resolve remover o promotor publico de Cabrobó, bacharel Umbelino de Souza Marinho, para igual cargo em Tacaratú.—Communicou-se á thesouraria de fazenda, ao nomeado e ao juiz de direito de Tacaratú.

— O presidente da provincia resolve nomear promotor publico de Cabrobó, ao bacharel Agnello José Gonzaga.—Communicou-se ao nomeado.

— **O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Antonio Coelho Ramalho, promotor publico de Bom Conselho, vago por não ter aceitado a nomeação o bacharel Lourenço** Justiniano Tavares de Hollanda.—Communicou-se ao nomeado.

Officios:

— Ao presidente da Bahia.—Reiterando a V. Exc. a communicação feita por telegramma de 21 de maio, relativa á conducção de 765 emigrantes que para essa provincia seguiram no vapor *Dantas*, pertencente á companhia bahiana, á razão de 12$000 por cada um, sem outra commissão, obrigada ao desembarque e devendo o frete ser ahi pago, tenho por fim solicitar de V. Exc. a expedição das convenientes ordens, afim de que possa a referida companhia ser embolsada do respectivo frete.—Communicou-se a companhia bahiana.

— Ao commandante das armas.—Em solução ao officio de V. S., n. 424, de 20 do corrente, tenho a declarar que pode deixar ficar nesta provincia o alferes do 9º batalhão de infantaria, Joaquim Jorge de Mello Filho, afim de acompanhar opportunamente para a Bahia as praças do mesmo batalhão que actualmente estão destacadas no interior e tem de recolher-se á capital para seguirem áquelle destino, se por ventura, o ministerio da guerra, á cujo conhecimento e decisão vou levar a requisição de V. S., não autorisar a continuação do referido alferes no exercicio em que se acha de ajudante de ordens desse commando de armas e encarregado do detalhe.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Nos termos da sua informação de 1º do corrente, n. 453, mande V. S. pagar á companhia do Beberibe, quando houver credito, 70$4[illegible]0, constantes da inclusa conta, em duplicata, proveniente d'agua fornecida á enfermaria militar, de 1 de janeiro a 27 de março.

— Ao mesmo.—Tendo, de accordo com a informação de V. S., de 16 do corrente, sob n. 469, autorisado o director do arsenal de guerra a mandar satisfazer o pedido junto, de um relogio de parede para a secretaria do commando das armas, em substituição de outro que se acha deteriorado, devendo este ser vendido para indemnisação de maior despeza; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.—Communicou-se ao commandante das armas e officiou-se ao director do arsenal.

— Ao inspector da saúde publica.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio de 17 do corrente, copia do que dirigi hoje á commissão central de soccorros, recommendando que providencie sobre o embarque para o presidio de Fernando, dos retirantes da secca, accommettidos de beriberi.—Officiou-se á commissão central de soccorros.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Desenvolvendo-se nas enfermarias e alojamentos de retirantes desta cidade a epidemia de beriberi, e havendo a experiencia demonstrado que transferidos para essa ilha, os atacados de tal enfermidade depressa se restabelecem, resolvi fazer transportar para ahi os beribericos aqui existentes, os quaes agora seguem no vapor *Giquiá*, acompanhados de um medico, que deverá regressar no mesmo vapor, visto como do tratamento desses enfermos terá de encarregar-se o medico do presidio. Cumpre, portanto, que V. S. os aloje do modo mais conveniente possivel, distribuindo-os pela fortaleza dos Remedios, pelo quartel de Santa Anna e por outros edificios que offfereçam alguma commodidade, evitando que fiquem agglomerados em qualquer delles. A commissão central de soccorros remette a V. S. generos bastantes para a alimentação dos beribericos, até a volta do vapor a essa ilha, e V. S. fica autorisado a fornecer as necessarias dietas aos que pelo grão adiantado da molestia não possam participar da alimentação commum. Opportunamente V. S. deverá fazer regressar os que se forem restabelecendo, bem como a relação nominal dos que fallecerem. Indique V. S. quaesquer providencias, que em seu entender se tornem necessarias para a regularidade e maior efficacia da idéa, que trato de pôr em pratica no interesse desses enfermos e da saúde publica, e adopte desde logo as que se fizerem indispensaveis e de si dependerem, certo de que ligo a maior importancia ao bom desempenho do serviço, de que agora o encarrego.—Communicou-se á commissão central de soccorros

— Ao inspector da saúde publica.—Em vista do que pondera V. S., em officio de 17 do corrente, e, tendo em consideração o accrescimo de trabalho occasionado á essa inspecção pelas circumstancias especiaes da quadra actual, determino, nesta data, á commissão central de soccorros, que abone ao escrevente José Eduardo de Souza Landim, chamado para se encarregar dos trabalhos de escripta dessa inspecção, a gratificação mensal de 50$000, a contar do 1º de janeiro em diante, de conformidade com o que foi declarado áquella commissão por officio desta presidencia, de 12 do mesmo mez. Quanto ao pagamento das gratificações que o mesmo escrevente deixou de receber de 1875 em diante, não póde esta presidencia resolver, por ter sido a questão submettida ao governo imperial.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

— Ao juiz de direito de Palmares.—Inteirado de quanto expõe Vmc. em seu officio de 20 do corrente, recommendo-lhe que convém facilitar a sahida dos emigrantes, que desejarem regressar a suas localidades, na esperança de que desappareçam agora os rigores da secca, assim devendo proceder para com os que ultimamente d'aqui foram enviados para a colonia Soccorro e recambiados pelo respectivo director.

— Ao thesoureiro das loterias.—Tendo resolvido fazer a distribuição das loterias, que hão de ser extrahidas no exercicio futuro, por fórma diversa da estabelecida nos §§ 44 e seguintes, do art. 54, da lei do orçamento provincial, declaro-lhe, em resposta ao seu officio de 19 do corrente, que não póde ter approvação o alvitre por V. S. tomado, de marcar o dia 3 de julho, para nelle effectuar-se a extracção da loteria contemplada no citado § 44, considerando-a primeira do alludido exercicio.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Faça Vmc. constar ao bibliothecario provincial, que, á vista da informação junta, ministrada pelo engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, póde aceitar as estantes construidas pelo artista G. Lieler para o salão da bibliotheca, e effectuar por conta da consignação do § 12, art. 4º, da lei do orçamento vigente, da qual tem de prestar contas no thesouro provincial, o pagamento da importancia de 1:650$000, porque foi contratada com o mesmo artista a factura de taes estantes, nos termos da ordem desta presidencia, de 10 de outubro de 1877.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar ao commerciante José Joaquim Alves de Albuquerque, 706$490, constantes das inclusas contas, proveniente de objectos fornecidos para o expediente e asseio da secretaria desta presidencia, durante os mezes de janeiro a abril.

— Ao mesmo.—Mande Vmc., nos termos da sua informação de 19 do corrente, n. 851, pagar ao arrematante da obra dos reparos da ponte dos Carvalhos, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, 436$590, constantes do incluso certificado, relativo á primeira prestação do valor da obra.

— Ao mesmo.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que, á vista do disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874, e da informação desta inspectoria de hoje, sob n. 857, concedi por despacho desta data, ao collector nomeado para Aguas-Bellas, José Romão de Vasconcellos, o prazo de trinta dias, afim de prestar a respectiva fiança, sem prejuizo do exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. as folhas e prets juntos, para que nos termos das suas informações de 12 e 14 do corrente, ns. 830 e 838, sejam pagos ao ex-commissario de policia do Brejo, Antonio Cordeiro Cavalcante, ou a quem por este se mostrar autorisado, os seus vencimentos e os das praças da guarda local, relativos ao tempo decorrido de 1 a 26 de maio, dia anterior ao da dissolução da referida guarda.—Communicou-se ao delegado do Brejo.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens no sentido de ser o destacamento existente na cidade do Cabo, commandado pelo capitão Manoel Joaquim do Rego Barreto, que terá sob sua inspecção os outros destacamentos estacionados naquella comarca.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. recolher a esta cidade o official commandante do destacamento estacionado em Catende, o qual ficará sob a direcção do inferior que alli se achar.—Communicou-se ao chefe.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. destacar em Ingazeira o capitão Felix Antonio de Alcantara.—Communicou-se ao chefe.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Haja Vmc. de fornecer-me, com urgencia, a relação das estradas e outras obras mandadas effectuar por conta da verba—Soccorros publicos—com o fim de nella serem empregados os emigrantes, indicando o numero dos que se acham actualmente trabalhando em cada uma e o maximo dos que podem dinda ser empregados.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Haja Vmc. de adiar para amanhã, á tarde, a sahida do vapor *Mandahu*, para os portos do sul, afim de ter lugar o desembarque da força de 1ª linha que nelle se acha.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de hoje, que o vapor *Giquiá*, seguirá para o presidio de Fernando no dia 26 do corrente e não a 27, conforme propõe, visto assim convir ao serviço publico.—Communicou-se ao correio, thesouraria de fazenda, commandante das armas, chefe, arsenal de guerra e juiz de direito das execuções criminaes.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens no sentido de serem recebidos a bordo do vapor *Giquiá*, e conduzidos para o presidio de Fernando, os retirantes atacados de beriberi que para alli são remettidos pela commissão central de soccorros e bem assim o medico, que os acompanha e os volumes com generos destinados á alimentação dos ditos retirantes.—Communicou-se á commissão central.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Jaguaribe*, até o Rio Grande do Norte, aos soldados da respectiva companhia de infantaria Francisco Alexandre da Rocha, Miguel Archanjo Lima e Manoel Maria Soares, que d'alli vieram escoltando desertores.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande par passagem, até o Natal, das gratuitas a que tem direito o governo, no primeiro vapor que para alli seguir, ao Dr. João Carlos Augusto Cavalcante Vellez, um filho e um criado, sendo os dous primeiros á ré e o ultimo á prôa.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passem de prôa até Piranhas, á Lucio Marques Rodrigues, criado do official que vai destacar em Tacaratú.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que em officio de 17 do corrente, declarou o bacharel Manoel Francisco do Nascimento Sobreira, haver assumido, naquella data, o cargo de fiscal da collectoria de Goyanna, para que fôra ultimamente nomeado.

— A' commissão especial de soccorros em Itapissuma.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a Vv. Ss. que enviou hoje seu officio de 19 do corrente, com o seguinte despacho: «Remettido á commissão central de soccorros, para tomar em consideração e providenciar, não parecendo aceitavel o expediente proposto pela commissão especial, de transferir para esta cidade os retirantes enfermos que alli existem.»

— Aos membros da directoria do theatro de Santa Isabel.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a Vv. Ss. que nesta data foi deferido o requerimento em que o artista dramatico José Antonio do Valle pedio para dar mais seis representações no theatro Santa Isabel.—Communicou-se ao administrador do theatro.

— A' camara do Bom Jardim.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico á camara municipal de Bom Jardim, em resposta a seu officio de 10 do corrente, que a 8 do mesmo mez providenciou-se sobre a distribuição de sementes de cereaes pelos agricultores desse municipio, nomeando-se para isto uma commissão composta dos cidadãos Nicoláo Antonio Duarte, tenente Antonio Manoel de Farias Leite e tenente-coronel Manoel de Farias Maciel.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 21 do corrente, sob n. 52, em que V. S. remetteu o relatorio concernente aos diversos ramos do serviço dessa estrada durante o mez de maio, o qual nesta data teve o conveniente destino.

———

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a informação do inspector do thesouro, de 10 do corrente, n. 826, determinar que, no exercicio de 1878—1879, sejam extrahidas de preferencia e pela ordem estabelecida as partes das loterias que se seguem, autorisadas pelas leis ns. 946, 1,119, 1,167 e 1,243:

3 partes para Santa Casa de Misericordia do Recife.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
3 ditas para Santa Casa de Misericordia do Recife.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
1 dita para hospital Pedro II.
2 ditas para hospicio de alienados.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
[illegible] ditas para casa dos expostos.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
3 ditas para hospicio de alienados.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
1 dita para casa dos expostos.
2 ditas para hospital Pedro II.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
1 dita para hospicio de alienados.
2 ditas para patrimonio dos orphãos.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
1 dita para hospital Pedro II.
1 dita para casa de beneficencia de Bezer-
1 dita para casa de beneficencia de Gravatá.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
1 dita para casa de beneficencia de Bezerros.
1 dita para collegio do Bom Conselho em Papacaça.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
2 ditas para patrimonio dos orphãos.
2 ditas para casa de beneficencia de Triumpho.
3 ditas para hospital Pedro II.
1 dita para igreja de N. S. da Penha do Recife.
2 ditas para hospital Pedro II.
1 dita para casa de beneficencia de Gravatá.
1 dita para collegio de Bom Conselho em Papacaça.—Remetteu-se copia ao chefe de policia, ao thesouro provincial e ao thesoureiro das loterias.

— O presidente da provincia, verificando dos documentos que instruiram o recurso interposto por João Florentino de Góes Cavalcante da deliberação da camara municipal da Victoria, relativamente á construcção do pontilhão e aterro, destinados a facilitar o transito publico, na rua da Imperatriz, durante a execução do viaducto projectado para dita rua, que tal construcção não fôra previamente resolvida e autorisada: pois, segundo se colhe da acta da sessão do dia 11 de março, a camara approvou nesse dia semelhante obra, quando é certo que ella já estava sendo executada em virtude de portaria do respectivo presidente interino;

Verificando mais que a mencionada obra foi mandada realisar por administração, commettida a José Maria Marques de Carvalho;

E considerando que, nos termos do art. 47 da lei do 1º de outubro de 1822, as obras das camaras devem ser feitas de empreitada por meio de arremação publica, precedida da organisação da planta e orçamento, o que tudo deixou de ser observado no caso de que se trata;

Considerando que, somente na falta de empreiteiros podem as camaras mandar effectuar obras por jornal, citado art. 47;

Considerando que, alem do acto irregular de substituir o meio da empreitada pelo da administração, a camara municipal da Victoria nomeou o proprio encarregado de tal administração procurador interino da mesma camara; o que, conforme pondera o recorrente, permitte ao dito procurador interino applicar, como está succedendo, aos gastos do serviço por elle administrado o dinheiro que retira do cofre e o que recebe dos respectivos arrematantes em pagamento dos ramos da municipalidade; resolve dar provimento ao recurso interposto para o effeito de cessar a construcção da sobredita obra pelo modo porque está sendo realisada e se a mandar pôr em arrematação, depois de devidamente planejada e orçada.

E porque do plano, que terá de ser levantado em virtude desta decisão, talvez resulte a necessidade de inutilisar no todo ou em parte o que já está feito, cumpre que seja orçada a obra assim inutilisada, afim de ser o cofre municipal indemnisado de sua importancia pelos vereadores que a semelhante prejuizo deram causa.—Remetteu-se copia á camara.

— O presidente da provincia, tendo em vista os documentos com que João Florentino de Góes Cavalcante instruio o recurso interposto da deliberação da camara municipal da cidade da Victoria, que desonerou do cargo de seu procurador, bem como as informações prestadas pela mesma camara;

Considerando que não procedem as arguidas nullidades de ser um dos vereadores, que decretaram tal exoneração, supplente do juiz municipal, assim como de haver sido convocado um supplente de vereador sem se respeitar a ordem de votação e sem se terem convidado dous vereadores, que não estavam impedidos; por quanto, a respeito da primeira, verifica-se dos documentos ministrados pela camara, que o vereador em questão não se achava no exercicio do juizado municipal, e a incompatibilidade dos dous cargos refere-se unicamente ao exercicio simultaneo delles, conforme ha sido decidido por innumeros avisos, e recentemente ainda pelos de 16 de outubro de 1877; e a respeito da segunda resulta dos sobreditos documentos que o supplente de vereador foi convocado em falta de vereadores e de supplentes, que já anteriormente tinham deixado de comparecer por motivos justos e comprovados, taes como molestia, incompatibilidade e falta de juramento, sendo que a certidão relativa aos dous vereadores effectivos, que não foram convocados, apezar de desempedidos, refere-se a uma sessão do anno de 1877 e não tem, por tanto, nenhuma applicação ao caso;

Considerando que, tambem não prevalece o argumento tirado do art. 80 combinado com o art. 83 da lei do 1º de outubro de 1828, visto como, nos termos da resolução imperial tomada sobre consulta da secção do imperio do conselho de estado, e de que dá conhecimento o aviso de 17 de agosto de 1850, teem as camaras o direito de demittir, em qualquer tempo, os fiscaes, e por conseguinte, tambem os seus procuradores;

Considerando, finalmente, que os papeis, que instruiram o presente recurso não offerecem sufficiente fundamento para a reforma do acto da camara municipal, acto que, por se referir a um empregado da immediata confiança dessa corporação, não deve ser desfeito pela presidencia senão em vista de provas de sua injustiça e sem razão; resolve negar provimento ao recurso interposto.—Remetteu-se copia á camara.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da camara municipal do Recife, contida em officio n. 34 de 8 de maio, resolve, usando da attribuição conferida pela lei de 25 de outubro de 1831, approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe a seguinte postura:

Art. 1.º Todas as pessoas que fizerem uso de pesos e medidas do systema metrico decimal, seja para o exercicio de sua profissão ou industria, seja para a compra ou venda de fazendas ou mercadorias de qualquer especie, devem ter aferidos os respectivos pesos e medidas.

§ Unico. Essa aferição será feita nos mezes de outubro á dezembro de cada anno economico municipal, pagando os contraventores dous mil réis de multa por cada peso ou medida não aferida.

Art. 2.º A' revisão dos referidos pesos ou medidas ficam tambem sujeitas todas as pessoas comprehendidas no artigo antecedente, devendo dita revisão ser feita de conformidade com o disposto no art. 9.º do regulamento das aferições nos mezes de abril a junho do corrente anno. Os contraventores pagarão a multa de um mil réis por cada peso ou medida não revisionada.

§ unico. Os açougues revisionarão os respectivos pesos de 3 em 3 mezes, mas só pagarão uma vez por anno a taxa de revisão fixada no art. 9.º do regulamento das aferições. Pagarão, porém, a multa de mil réis por cada peso que não fôr revisionado nas épocas aqui estatuidas.

Art. 3.º Sempre que forem encontrados pesos ou medidas falsificadas, quer a falsificação seja anterior, quer posterior á aferição ou á revisão, os infractores pagarão a multa de trinta mil réis por cada peso ou medida falsificada, e soffrerão oito dias de prisão. Nas reincidencias as penas serão dobradas.

Art. 4.º O aferidor que aferir pesos ou medidas que divergirem dos padrões da camara, ou que negar-se a prover logo a aferição que lhe fôr pedida ou que deixar de documental-a, pagará vinte mil reis por cada peso ou medida que estiver nos casos aqui mencionados.—Transmittio-se cópia á camara.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Hermina Celecina da Camara Santos, professora publica da cadeira de Tigipió, tendo em vista a informação n. 139 de 28 de maio, do inspector geral da instrucção publica, e o parecer do Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, resolve, nos termos do art. 147 do regulamento de 27 de novembro de 1874, conceder-lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, á vista do que informou o juiz de direito interino do Ouricury, resolve declarar que o cidadão nomeado 3.º supplente do juiz municipal do Granito, por portaria de 3 de março de 1876, chama-se João Antonio de Luna Filho.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Silverio Marques Bacalhão, 2.º supplente do juiz municipal de Páo d'Alho, vago por ter sido creado o termo da Gloria do Goitá, onde reside o actual 2.º supplente, João José de Arruda, e Joaquim Cavalcante de Albuquerque 3.º supplente do mesmo juiz, vago por não ter prestado juramento o nomeado para elle.—Communicou-se aos nomeados.

— O presidente da provincia resolve nomear supplentes do juiz municipal da Gloria do Goitá, Miguel da Costa Borba, Zeferino Pinto da Motta Nunes e Joaquim Ribeiro de Farias Leite, na ordem em que se acham.—Communicou-se aos nomeados.

Officios:

— Ao presidente de Sergipe.—Rogo a V. Exc. se sirva de providenciar para que sejam prestados os esclarecimentos, que no requerimento junto pede o anspeçada do 2.º batalhão de infantaria, Marcelino de Azevedo.

— Ao da Bahia.—Rogo a V. Exc. se digne de transmittir-me um exemplar do relatorio apresentado este anno pela presidencia á assembléa legislativa, outro do relatorio e balanço da thesouraria provincial, que servio para a organisação daquelle, e bem assim o actual regulamento da mesma thesouraria e da repartição das rendas internas provinciaes.

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens, para que o 9.º batalhão de infantaria embarque ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, no vapor italiano *Colombia*, com destino á provincia da Bahia.

— Ao chefe de policia.—Transmittindo a V. S. o incluso aviso, que opportunamente será devolvido, do ministerio da justiça, de 4 do corrente, ao qual vem annexa uma representação do ex-amanuense dessa repartição, Joaquim José do Rego Rangel, recommendando-lhe que informe a respeito do que expõe e pretende o referido ex-amanuense.

— Ao mesmo.—Transmittindo a V. S. o incluso officio, que opportunamente será devolvido, do juiz de direito de Itambé recommendo-lhe que, tomando conhecimento das arguições feitas pelo mencionado juiz contra o 3.º supplente do delegado em exercicio, e comprovadas pelos documentos juntos ao citado officio, informe, com urgencia, se os dous réos presos, de que se trata, foram effectivamente remettidos para esta cidade, e se acham recolhidos á casa de detenção, e no caso contrario, se foram removidos para o presidio de Fernando, como declarou em Itambé um réo d'aqui sahido para ser julgado naquella comarca.

— Ao mesmo.—Inteirado do que expoz o delegado de policia de Nazareth, no officio annexo ao de V. S., n. 1,080, dirigido a esta presidencia em 18 do corrente, acerca da representação contra elle formulada pelo tenente-coronel José Cabral de Oliveira Mello, cabe-me declarar-lhe, para fazer constar ao mesmo delegado, que, nas buscas e diligencias que effectuar para captura de criminosos, convém observar as prescripções legaes, assim como empregar todo o cuidado para que a força encarregada de taes diligencias não pratique nenhum estrago na propriedade alheia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que fica approvada a resolução que tomou o juiz de direito de Palmares de alugar a Pereira Camello & C., por 15$000 mensaes, uma casa com accommodações para servir de quartel ao respectivo destacamento. Assim fica respondido o officio de V. S., de 15 do corrente, sob n. 1,068.

— Ao provedor da Santa Casa.—Com cópia da informação n. 848, do thesouro provincial, respondo ao officio n. 888, que V. S. dirigio-me em 14 do corrente.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que acha-se prevenida a justa reclamação constante de seu officio n. 898, de serem removidos para a ilha de Fernando os doentes atacados de *beriberi*, por quanto em 22 do corrente foi isto resolvido e já se determinou que os referidos doentes seguissem a bordo do vapor da companhia pernambucana, que deve partir para aquella ilha no dia 27 deste mez.

— A' commissão central de soccorros.—Estando já occupadas por familias de retirantes as dependencias do mosteiro de S. Bento, em Olinda, conforme declara o Rvm. D. abbade em officio junto, de 18 do corrente, recommendo a Vv. Ss. que providenciem á respeito da acquisição de outro edificio naquella cidade, onde possam ser recolhidos os infelizes retirantes, aos quaes falta o conveniente abrigo.

— A' mesma.—Transmittindo a Vv. Ss. cópia do trecho de um officio dirigido em 1º do corrente ao Dr. chefe de policia pelo delegado de Granito, no qual solicita os necessarios recursos para soccorrer a população alli flagellada pela secca, recommendo-lhes que providenciem convenientemente a este respeito.

— Ao juiz de direito substituto reciproco da vara civel.—Transmitto a V. S., para que informe a respeito, a petição documentada de Francisco Baptista de Almeida, tabellião publico, na qual solicita do governo imperial que se proceda á lotação do seu cartorio, do qual é actualmente serventuario o bacharel Antonio Annes Jacome Pires.

— Ao do 2.º districto criminal.—Para execução do aviso do ministerio da justiça, do 1º deste mez, cumpre que V. S. informe se ao cartorio das execuções criminaes desta cidade consta que se acham no presidio de Fernando sentenciados sem as competentes guias ou sem estarem liquidas as respectivas multas. No caso affirmativo, recommendo a V. S. que sem perda de tempo requisite as guias e liquide as multas, ficando na intelligencia de que não deverão seguir para aquelle presidio os réos a cujo respeito se não tiverem preenchido as formalidades legaes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmittindo a V. S. o formulario da enfermaria militar, satisfaço a exigencia contida na ultima parte do seu officio n. 342, de 9 da maio.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa relação de 4 escravos declarados libertos á 19 do corrente em audiencia do juizo de orphãos do Recife, na importancia de 2:900$000, que deverá ser paga aos respectivos senhores por conta do credito de 3:719$466, restante da quota do fundo de emancipação, distribuida no municipio do Recife.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a inclusa folha e pret, tirando os vencimentos relativos a junho e julho, para o tenente Antonio da Silva Castro, e soldado Francisco Gaudiano Bezerra, da companhia de cavallaria que destacam para a villa do Buique.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Devendo o Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares seguir para a Parahyba, afim de encarregar-se do curativo de retirantes da secca, recommendo a V. S. que, pela verba destinada ao soccorro dos mesmos, mande entregar áquelle Dr. 30$000, que contratou receber para sua ajuda de custo de ida e volta da dita capital.—Officiou-se á agencia brasileira para dar passagem até a Parahyba.

— Ao mesmo. Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal de S. Bento, bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque, entrou em 18 do corrente no gozo de 3 mezes de licença que, em prorogação de outra, lhe concedera o governo imperial.

— Ao director do arsenal de guerra.—A' vista das informações da thesouraria de fazenda de 6 e 21 do corrente, ns. 43[illegible] e 477, mande V. S. fornecer, com destino ás guardas de palacio, thesouro, alfandega e enfermaria militar os utensilios constantes da relação inclusa, organisada pela mesma thesouraria de accordo com a tabella n. 8, annexa ao decreto n. 5,352 de 23 de julho de 1873, devendo, porém, proceder-se a concerto dos pés de ferro existentes, e ficando V. S. desde logo autorisado a celebrar contrato de empreitada para a pintura dos objectos que della houverem mister.—Communicou-se á thesouraria e ao commandante das armas.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para execução do aviso do ministerio da justiça, do 1º deste mez, cumpre que V. S. transmitta á esta presidencia, com a possivel brevidade, uma relação dos sentenciados existentes nesse presidio, sem as competentes guias, devendo declarar no caso affirmativo, si a remessa das mesmas guias foi solicitada officialmente por si ou por seus antecessores e em que datas. A mencionada relação deve ser acompanhada de todos os esclarecimentos precisos para se remediar semelhante omissão. Cumpre outro sim, que transmitta á esta presidencia relação dos sentenciados, cujas multas não tenham sido liquidadas, ficando na intelligencia de que apenas chegar a esse presidio algum réo comprehendido em qualquer das duas hypotheses acima indicadas, deverá V. S. solicitar desta presidencia as providencias necessarias.

— Ao director das obras publicas.—Approvo a substituição de diversas peças nas pontes de Bujary, Tracunhãem e Goyanna, na importancia de 238$300, empreitada pelo engenheiro do 4º districto, conforme declara Vmc. em officio de 16 de maio, sob n. 151. Por esta occasião tenho a dizer-lhe que d'ora em diante não será approvada despeza alguma de obra qualquer que seja sem autorisação desta presidencia.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. proceder á planta e orçamento das obras necessarias ao abastecimento d'agua potavel á povoação de Afogados e suas circumvisinhanças, com a brevidade possivel.

Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Tendo encarregado Sabino Joaquim da Silva Corado de visitar diariamente os alojamentos dos emigrantes, solicito de Vmc. lhe conceda um passe gratuito, por excepção, em toda a linha dessa companhia, attento o fim humanitario a que é destinado.—*Mutatis mutandis* aos gerentes das companhias do Caxangá, de Olinda e Beberibe e Ferro-Carril.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para Alagôas, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, ao desertor da companhia de infantaria d'aquella provincia, Luciano José da Silva.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito Santo*, ao desertor da companhia de infanteria da mesma provincia, José Francisco de Souza.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, em carro de 3ª classe até Una, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante Aureliano Perial de Mello.—Communicou-se á commissão central de soccorros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que em seus officios ns. 1,103 e 1,107 de 21 e 22 do corrente, proferio hoje o seguinte despacho, remettido á commissão central de soccorros, para fornecer as sementes.

— Ao Dr. juiz de direito de orphãos do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 19 do corrente, com o qual V. Exc. remetteu a relação, em duplicata, de mais 4 escravos libertados por conta do fundo de emancipação, e declarar que nesta data deu disto conhecimento ao ministerio da agricultura, e á thesouraria de fazenda.

— Ao thesouro provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que nesta data approvou a deliberação tomada pelo juiz de direito de Palmares, de alugar uma casa a Pereira Camello & C., por 15$000 mensaes, para servir de quartel ao respectivo destacamento.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os fins convenientes, que fica transferida para 27 do corrente a sahida do vapor *Giquiá*, para o presidio de Fernando.—Fizeram-se as communicações.

— Ao juiz de direito interino da Bôa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando que Miguel Gonçalves Barbosa, nomeado 3º supplente do juiz municipal desse termo, prestou juramento e entrou em exercicio n'aquella data.

— Ao de Villa Bella.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando haver na mesma data convocado a 1ª sessão ordinaria do jury do termo de Triumpho, para 8 de julho.

— Ao do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 12 do corrente, communicando haver designado o dia 15 de julho para ter lugar a 2ª sessão ordinaria do jury desse termo.

— Ao de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, communicando haver encerrado no dia anterior a 2ª sessão ordinaria do jury desse termo, sendo submettidos a julgamento seis processos.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver na mesma data ordenado ao promotor publico que assumisse o exercicio de seu cargo pelo motivo constante do citado officio.

— Ao da Boa Vista.—O Exm. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de maio, communicando

que o promotor publico assumio o exercicio de seu cargo em 27 do referido mez.

— Ao promotor publico de Nazareth. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio do cargo de promotor publico.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao de Goyanna.—O Exm. Sr. presidente da provincia mando accusar o recebimento do officio de V. S., de 17 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao da Boa-Vista.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 de maio ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio de seu cargo. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Cabrobó.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio de 24 de maio ultimo, que vão ser tomadas as providencias necessarias no sentido de se manter a segurança individual e de propriedade nesse municipio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE JULHO DE 1878

Abaixo assignados, membros da commissão especial de soccorros da comarca do Limoeiro.—Remettido á commissão central de soccorros para attender aos supplicantes conforme for conveniente.

Alferes Alexandre Francisco dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito.

Bellarmino Ferreira da Silva.—Não ha o que deferir, por não haver vaga.

Bernardino de Senna Pontual.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Indeferido.

Francisco Cardoso de Simas.—Passe portaria na fórma do estylo.

Capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco. Informe o Sr. Dr. provedor de capellas e residuos.

Irmandade de Nossa Senhora da Assumpção da capella da Estancia.—Não tem lugar,

Bacharel João Baptista Pinheiro Côrte Real. Informe o Sr. Dr. provedor de capellas e residuos desta capital.

João Mauricio de Senna.—Junte o titulo de sua nomeação ou reintegração.

Tenente José Paulino Pereira da Costa.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito.

José da Silva Neves.—Sim, não havendo inconveniente.

José Teixeira da Motta Cavalcante.—Indeferido, porquanto o cargo de ajudante de procurador dos feitos da fazenda, só póde ser exercido pelos promotores publicos ou pelos fiscaes das collectorias, nos termos dos arts. 16 e 17 do regulamento de 23 de junho de 1874.

Joaquim José dos Santos e outros.—Remettido á commissão central de soccorros para attender os supplicantes.

Capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade de Gouvim.—Informe o S. director do arsenal de guerra.

Professora Maria Cleabulina de Mello Ottoni.—Apresente-se a supplicante ao Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, para ser inspeccionada.

Professora Paulina Genuina da Silva Monteiro.—Passe portaria prorogando a licença por um mez com ordenado por inteiro.

Secretaria da presidencia de Pernambuco 23 de julho de 1878.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

## Repartição da policia

N. 1.316—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 23 de julho de 1878. — Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Camelio Barbosa, André Cardoso dos Santos, João Florentino de Oliveira, Bellarmino Felippe de Macedo, Antonio Izidoro da Silva, Laurindo Vieira da Silva e Carolino Joaquim dos Santos, vindos da comarca de Palmares, o primeiro como pronunciado alli no art. 25 do codigo criminal, o segundo tambem como pronunciado no art. 193 do mesmo codigo, e os demais como sentenciados, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Lourenço dos Santos, como criminoso.

A' ordem do de Santo Amaro das Salinas, Custodio Gomes de Brito, por crime de defloramento.

A' ordem do da Graça, Francisco, escravo de João Fernandes Lopes, a requerimento de seu senhor.

O subdelegado do districto de Gravatá, de Agua-Preta, prendeu a Clementino Marques dos Santos, por crime de furto de cavallos. Contra o mesmo procedeu nos termos do inquerito policial.

No dia 6 do corrente, no districto de Itapissuma, do termo de Iguarassú, José Bezerra, aggredio e ferio mortalmente com um facão a José Antonio de tal, que veio a fallecer 24 horas depois, logrando evadir-se o delinquente.

No dia 13, no lugar Calçado, do districto do Jupy, do termo de S. Bento na occasião em que o inspector João Ferreira Lins perseguia uma quadrilha de ladrões, travou-se renhida luta entre a força publica e aquella, do que resultou sahirem mortalmente feridos o mesmo inspector e um soldado, e ficar morto Francisco Falcão, chefe da quadrilha, sendo presos Luiz Goiabeira e um irmão deste.

Pelas 8 horas da noite, do dia 21, na rua do Bom Successo do districto da Sé, na cidade de Olinda, Pedro Celestino da Silva assassinou com um tiro de pistola a Ulysses Quintiliano de Carvalho, sendo preso em flagrante. As respectivas autoridades fizeram as competentes vistorias e procederam nos ulteriores termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

# REVISTA DIARIA

**Jury do Recife.**—Tendo hontem comparecido 36 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Manoel Emygdio dos Santos, pronunciado por ter, a 13 de junho de 1877, na rua de D. Maria Cesar, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ferido gravemente a Fernando Antonio da Silva, tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna. Foi condemnado á 8 annos de prisão com trabalho, multa correspondente á metade do tempo, e nas custas. O advogado appellou para o Tribunal da Relação.

**Ferimento e morte.** — Dizem de Itapissuma, do termo de Iguarassú, que, no dia 6 do andante, um individuo de nome José Bezerra aggredio e ferio mortalmente com um facão a outro de nome Antonio de tal. Este falleceu 24 horas depois do crime, e aquelle logrou evadir-se.

**Luta, ferimentos mortaes e morte.**—No dia 13 do corrente, no lugar Calçado, do districto policial do Jupy, do termo de S. Bento, deu-se um grande conflicto entre a força publica, dirigida pelo inspector João Ferreira Lins, e uma troça da quadrilha de ladrões que infesta o referido termo.

Andava o referido inspector no encalço d'aquella troça para prendel-a, quando, encontrando-a no dito lugarejo, mandou-lhe que se rendesse. Resistiram os ladrões; e então deu-se a luta, da qual sahiram mortalmente feridos o sobre-dito inspector e um soldado da escolta, morrendo Francisco Falcão, chefe da troça, e sendo aprisionados Luiz Goiabeira e um seu irmão, ambos pertencentes á dita troça.

**O homicidio de Olinda.** — O nome do individuo que praticou o homicidio, de que nos occupamos na folha de segunda-feira, é Pedro Celestino da Silva, e o do assassinado Ulysses Quintiliano de Carvalho. O facto segundo o nosso informante, passou-se ás 7 1/2 horas da manhã, e não ás 8 da noite como consta da parte da policia; e cremos que foi n'aquella e não nesta hora que teve lugar, porque o nosso informante disse-nos que Pedro ia para a caça e Ulysses estava á compra almoço; e ninguem vai á caça ou almoça á noite

**Associação Commercial Beneficente.**—Não se realisou hontem a sessão da assembléa geral dos accionistas desta associação, por falta de numero legal.

Acha-se de novo designado o dia 26 do corrente (sexta-feira), ás 9 horas da manhã, para se tomar conhecimento de uma proposta para dissolução da sociedade.

**Generos alimenticios.** — Pelos navios *Dante*, *Subtil*, *Republic* e *Ina* vieram: 2,301 barricas com farinha de trigo, 11,982 saccos com farinha de mandioca.

**Bibliotheca provincial.**—Frequentaram esta repartição, durante a semana finda, 317 leitores que consultaram 417 obras em 469 volumes, sendo de dia 184 leitores e 259 obras em 297 volumes, e á noite 133 leitores e 158 obras em 172 volumes, sobre: Revistas e jornaes 222, litteratura 86, direito 55, historia 16, religião 10, encyclopedia 6, politica 6, economia politica 5, philosophia 3, geographia 3, linguistica 3, medicina 1, historia natural 1. Nas seguintes linguas: portugueza 337 obras em 367 volumes, franceza 80 obras em 102 volumes.

Recebeu a seguinte offerta pelo Sr. Dr. Thomaz A. Ferreira Chaves:

Novo regimento das custas judiciaes, etc., etc. Augmentado com todas as decisões do governo desde sua promulgação até hoje, pelo Dr. Thomaz A. Ferreira Chaves—1878—1 exemplar br.

**Phenix Pernambucana.** — Sexta-feira [26 do corrente] ao meio dia, deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas desta companhia, afim de apreciarem a leitura do relatorio annuo, e procederem ás eleições de que tratam os arts. 37 e 41 dos respectivos estatutos

**Historia patria.**—A 24 de julho de 1824, Manoel de Carvalho Paes de Andrade proclamou, em Pernambuco, a *Federação do Equador.*

**Obras publicas**—Fomos obsequiados com um exemplar impresso do relatorio que, a 31 de janeiro do corrente anno o Sr. director das obras publicas apresentou ao Exm. Sr. presidente da provincia, relativamente ao anno proximo findo.

D'esse documento consta que, por conta das obras em execução, na importancia de. . . . . 535:367$975, receberam os respectivos contratantes 283:246$758, correspondentes ás prestações a que tinham direito.

Consta mais do mesmo relatorio que foram recebidas provisoriamente, no referido anno, obras concluidas na importancia de........ 561:008$224, e definitivamente outras cujo valor ascende a 144:854$906.

O dito relatorio contém outros dados muito curiosos, especialmente em relação á observações meteorologicas.

**Os taes, sempre elles!**— Na noite de ante-hontem para hontem, os *senhores ladrões* tentaram mudar e começaram á executar a mudança forçada do Sr. Manoel Nunes Correia, morador no sitio n. 1 do terceiro becco do Pombal, na freguezia da Boa-Vista.

Dormiam todos em casa do Sr. Nunes, quando, alta noite, foi este despertado por um rumor estranho produzido na sala de frente por alguem que alli se introduzira, e que procurava levar uma banca, lanternas, imagens, etc.

O Sr. Nunes deu o signal de alarma, que fez despertar um seu aggregado de nome João Caetano, o qual seguio no encalço do *tal*, que dera-se pressa em *pôr-se ao fresco* com a banca.

Alcançado o ladrão, e quando Caetano diligenciava rehaver a banca, appareceram-lhe mais tres dos *taes*, todos armados de facas, e oppozeram-se a isso. Foram, porém, postos em debandada, escapando-se todos sem que apparecesse viva alma policial!

Entretanto o Sr. Nunes ficou-se com o prejuizo consistente no arrancamento da soleira da porta, por onde penetrou o audaz ladrão, e, o que mais é, com o grande desgosto de ver sua irmã, senhora de idade avançada, semi-louca, estado em que a pôz o susto que rapou.

**Roubo**—Na noite de 20 para 21 do corrente, dizem-nos da villa de Serinhãem, foi alli roubado o estabecimento commercial do Sr Felix José de Sant'Anna, levando os ladrões fazendas, generos de estiva e dinheiro no valor total de 1:000$, arrombando para isso uma das paredes do oitão da casa. Não se póde descobrir qual o autor.

**Imprensa**—Para a Livraria Franceza, rua Primeiro de Março n. 9, acaba de chegar exemplares das duas seguintes publicações:

*Noções de arithmetica e do systema metrico decimal*, para uso das escolas, por Manoel O. Rodrigues da Costa.

*Compendio da historia do Brasil*, pelo Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque, terceira edição, corrigida e augmentada com os factos occorridos no perido de 29 annos até a morte do tyranno do Paraguay, Francisco Solano Lopez, nas margens do Aquidaban.

**Theatro Santo Antonio** — Realisa-se amanhã, neste theatro, um espectaculo dramatico em beneficio dos dous artistas Silva Bastos e Florindo, com o excellente e applaudido drama *Paralytico*, no qual tomam parte, além dos beneficiados, os artistas Valle, Aurora de Freitas, Coimbra Junior, Paiva, Lyra, Rosita, Filonilla, e João.

São dignos de bom acolhimento publico os dous beneficiados.

**Via-ferrea do Recife ao Caxangá.** — A' proposito da noticia que, sob esta epigraphe, hontem publicamos dando cabimento á uma communicação; procurou-nos o Sr. gerente da empreza, e declarou-nos que sem contestar o facto, pelo qual havia suspendido do exercicio de suas funcções o empregado que fôra parte no conflicto, julgava necessario declarar que o moço estudante, á que se referia a noticia questionada, fôra o provocador do conflicto, por quanto tinha por habito querer viajar á força nos trens, sem pagar o importe de sua passagem, no que sendo obstado pelos conductores dos mesmos trens, retorquia sempre com insultos, sendo que no dia anterior do conflicto havia elle chegado até o ponto de atirar algumas cacetadas no conductor Gomes, que aliás nos mostrou uma contusão na mão esquerda.

Disse-nos mais o Sr. gerente que, sob sua administração, era esse o primeiro facto de tal natureza que se havia dado na via-ferrea do Caxangá, e mostrou-nos o regulamento interno da empreza, em o qual se recommenda, sob penas, que os empregados respeitem e tratem com polidez os passageiros.

Não tendo nós feito carga ao actual Sr. gerente do facto alludido, pois que até lhe solicitamos providencias, que folgamos de ver que foram tomadas sem perda de tempo; registramos com prazer suas declarações, recommendando entretanto ao moço estudante, autor do conflicto, que tenha um pouco mais de juizo e de criterio, e não provoque scenas em que figure tão pouco agradavelmente.

O conductor foi punido como infractor do regulamento interno da empreza: não seria mão que tambem o fosse quem deu causa á essa infracção, procurando viajar *gratis* e insultando aquelles que, no cumprimento dos seus deveres, lhe oppuzeram obstaculo á essa illicita pretenção.

**Reunião politica**—Os membros do partido conservador da freguezia de N. S. da Graça são convocados para uma reunião que terá lugar no dia 25 do corrente, á tarde, no predio fronteiro á igreja matriz da mesma freguezia.

**Nova musica** — O Sr. Antonio José d'Azevedo, estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de editar uma nova quadrilha de J. Poppe, denominada — *As tesouras bem afiadas.* Vende-se a 1$000 o exemplar no dito estabelecimento.

**Vapores**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *City of Rio de Janeiro* | de New-York | hoje |
| *Henri IV* | da Europa | hoje |
| *Neva* | da Europa | amanhã |
| *Bahia* | do Sul | até 27 |
| *Valparaiso* | do Pacifico | até 27 |
| *Penedo* | da Bahia | até 27 |
| *Alice* | da Europa | até 28 |
| *Tagus* | do Sul | até 29 |
| *Orenoque* | do Sul | até 30 |
| *Ceará* | do Norte | até 31 |

**Leilões** — Amanhã realisam-se os seguintes:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26, das dividas do espolio de Francisco Pires Licate, no valor de 11:140$535.

*Pelo agente Pinto*, das 11 horas ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43: de 40 milheiros de envelopes avariados: de fazendas e miudezas, idem; de uma parte da casa e o sitio na rua d Cemiterio n. 3, no Arraial, no valor de 1:140$707; de uma dita na estrada de [illegible] dita n. 22, no valor de 375$000.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 19, de pianos, moveis, louça, crystaes, espelhos e obras de prata.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 5 caixas com toucinho, 30 saccos com feijão e 20 mantas de toucinho.

*Pelo agente Remigio*, ás 11 horas, no Caes do Ramos, de barcaças de optima construcção.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de predios e terrenos, conforme o annuncio na secção competente.

**Missas funebres**— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de S. José do Manguinho, pela alma de Antonio José Pereira Bastos.

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de Affonso da Cruz Muniz.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Antonia Florentina Cavalcante de Albuquerque; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Joaquim Alves Vilella.

**Loteria da provincia**— Terça-feira, 30 do corrente, será extrahida a loteria 271.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

**Passageiros**—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Espirito-Santo*:

Pedro da Rocha Cavalcante e 1 criado, Ursuzino Cunegundes de Araujo, Gustavo L. Furtado de Mendonça e escravos, Justo Pinto da Silva Val, José Camillo Linhares de Albuquerque, José Feijó de Albuquerque, Ernesto Deocleciano de Albuquerque, sua senhora e um criado, Luiz Cerqueira Lima, José Matheus Ferreira Junior, alferes Francisco Evaristo de Souza e 1 criado, Manoel Pinto de Mello Maia, Custodio Domingos dos Santos Junior, Dr. F. de Castro Rabello, Bento B. de Carvalho d'Almeida Cunha, Florindo Teixeira de Carvalho, cadete Francisco de Paula V. de Q. Fonseca, Dr. José da Costa Ribeiro Machado, Sebastião Themudo Lessa, Ignacio Ferreira Themudo Lessa e sua senhora, Joaquim Ribeiro d'Oliveira, Manoel José de Araujo, José Brocopio de Souza Mendonça, Paulo Joaquim Telles, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, sua senhora, 3 filhos e 1 criado, alferes pharmaceutico Norberto da Silva Ferraz, Francisco Joaquim Quinteiro de Paula, José Albano Filho, Arthur H. Curling, padre Manoel Mariano de Albuquerque, João Ribeiro de Freitas, Vicente Serafim, Bento José Ferreira Lima, Antonio Colombo, Alexandre Colombo, Biagio Colombo, João Pacheco de Lima, Manoel Antonio dos Santos, Francisco José Botelho, José Soares de Albuquerque, Adolpho de Mello e um escravo, Maria Luiza da Conceição, Antonia Maria da Conceição, 3 praças de artifices, 8 praças de linha e 64 escravos a entregar.

**Hospitaes de retirantes**— No asylo de mendicidade, até o dia 21, continuavam em tratamento 89 doentes, sendo: 30 homens e 59 mulheres; entraram 2, sendo: 1 homem e 1 mulher; existem em tratamento 91, sendo: 31 homens e 60 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 21, continuavam em tratamento 79 doentes, sendo: 46 homens e 33 mulheres; entraram 3, sendo: 2 homens e 1 mulher; sahiram 7 homens; falleceu 1 homem; existem em tratamento 82, sendo: 48 homens e 34 mulheres; existem 18 leitos vazios, sendo: 12 para homens e 6 para mulheres.

— No da cidade de Olinda, até o dia 21, continuavam em tratamento 47, sendo: 23 homens e 24 mulheres; entraram 6, sendo: 3 homens e 3 mulheres; existem em tratamento 53, sendo: 26 homens e 27 mulheres; existem 8 leitos vazios para homens.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 22 de julho

Maria, branca, Ceará, 3 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 75 annos, viuva, idem; idem.

Thereza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 57 annos, solteira, idem; idem.

Thereza Maria de Jesus, parda, Parahyba, 77 annos, viuva, idem; idem.

Francisco Firmino José dos Santos, preto, Parahyba, 20 annos, solteiro, idem; idem.

Francisco, pardo, Pernambuco, 9 mezes, Recife; idem.

Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 17 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Josepha, parda, Parahyba, 2 annos, S. José; idem.

Leopoldina Agueda de Andrade branca, Pernambuco, 28 annos, solteira, Recife; idem.

Justino, branco, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista; idem.

Bernardino José de Lima, pardo, Pernambuco, 36 annos, viuvo, hospital Pedro II; lesão do coração.

Carminho Ferreira da Silva, branco, Ceará 20 annos, solteiro, idem; bronchite.

Maria da Penha da Conceição, parda, Ceará, 30 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Charles Hill, preto, Inglaterra, 36 annos, solteiro, idem; dysenteria.

Francisca, preta, Pernambuco, 35 annos, solteira, idem; hypertrophia do coração.

Anna Felippa, branca, Parahyba, 70 annos, viuva, idem; rheumatismo.

Manoel de Santa Anna, branca, Parahyba, 10 annos, idem; anemia.

José Francisco dos Santos, branco, Portugal, 85 annos, viuva, Graça; congestão cerebral.

Vicente Ferreira da Silva, pardo, Pernambuco, 52 annos, casado, S. José; erysipela.

Joaquim Alves Vilella, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

Hermilio Ribeiro, pardo, 30 annos, casa de Detenção; alienação mental.

Ludovina da Conceição, preta, Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; ascite.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Recife; enterite.

Anna, branca, Parahyba, 2 annos, Boa-Vista; febre maligna.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Amaro:

Maria, branca, Parahyba, 2 annos; camaras de sangue.

José Joaquim de Santa Anna, branco, Pernambuco, 20 annos; idem.

Antonio, branco, Rio Grande do Norte, 9 mezes; idem

Antonio, branco, Parahyba, 3 annos; diarrhéa.

José, branco, Parahyba, 4 annos; idem.

Manoel, branco, Rio Grande do Norte, 4 annos; febre perniciosa.

Pelo subdelegado de Belem:

Santina Maria, parda, 1 anno; camaras de sangue.

Bellarmino, pardo, 8 annos; idem.

Tertuliano, pardo, 3 annos; idem.

Francisco José de Santa Anna, pardo, Ceará, 33 annos, casado; beriberi.

Antonio, pardo, 3 annos; idem.

Anna, parda, 12 annos; diarrhéa.

## CHRONICA JUDICIARIA
### Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JULHO DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

Ás 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Bellarmino Pereira Maia. — Mandou-se unanimemente ouvir o juiz municipal de Palmares.

Paciente Vital dos Santos Pereira.—Negou-se unanimemente a soltura em vista das informações.

Paciente Franco Cavalcante de Carvalho Nobrega.—Mandou-se ouvir o chefe de policia da provincia da Parahyba.

Recursos crimes

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorridos Emigdio José da Silva Sicupira e outro. Relator o Sr. desembargador Motta.—Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Barreiros—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Pires do Espirito Santo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Da Escada—Recorrente o juizo, recorridos Domingos da Costa Rangel. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Quintino de Miranda. — Julgou-se unanimemente improcedente o recurso: quanto ás custas o relator foi vencido.

Do Passo de Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião Alves Petisca. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Motta.—Negou-se unanimemente provimento ao recurso.

Do Passo de Camaragibe— Recorrente Joaquim José Alvim, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Oliveira Maciel.—Julgou-se nullo o processo unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante João Tenorio Pereira de Moraes, aggravado o juizo de orphãos. Relaor o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargores Quintino de Miranda e Motta.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Isabel Maria da Cunha.—Concedeu-se a prorogação pedida unanimemente.

Appellação crime

De Muricy—Appellante o promotor, appellado José Paulino da Silva. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante a companhia de seguros Fire Insurance de Londres, appellado Leonidas Tito Loureiro. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Nazareth—Appellante Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, appellado Ignacio Vieira de Mello. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Revisores os Srs. conselheiro Araujo Jorge e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Antonio Carneiro Rodrigues Campello, por si e como tutor de seus filhos e outros, appellado Irinêo Rodrigues Campello.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Maria Josephina de Queiroga, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Marcelino do Amaral, appellados Francisco Rodrigues dos Santos e outro.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife—Appellante João José da Silveira, appellado José Cesario de Mello.

Do Recife—Appellante Candido Gomes dos Santos, appellado Firmino dos Santos Vieira.

Appellação crime

De Bom Jardim—Appellante José Pedro da Costa Barros, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Alves Vianna, appellado Manoel José Carneiro.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da fazenda e o dos orphãos do Recife.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, appellada a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Appellação crime

De Panellas—Appellante José Muniz Ferreira, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações civeis

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves de Araujo.

Do Recife—Appellante Antonio Rodrigues Pinto, appellado Luiz da Silva Ferreira.

Appellação crime

Appellante Ignacio José de Mello, appellado o juizo.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Ipojuca—Appellante a justiça, appellados José Pereira Martins e outros.

Do Limoeiro—Appellante a justiça, appellados Manoel Pedro Gomes da Silva e outro.

Appellações civeis

Do Baique—Appellante Blandino José de Siqueira, appellada Victoria, escrava, por seu curador.

De Santo Antão—Appellante o juizo, appellado Pantaleão, escravo, por seu curador.

Appellação commercial

De Maceió—Appellante Geremias de Azevedo Mello, appellados Gervazio de Oliveira Coelho e outros, herdeiros da finada D. Anna Rosa dos Prazeres.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Motta:

Appellação crime

De Goyanna Appellante João Gama da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

De Pão d'Alho—Appellantes Thereza e seu filho Miguel, por seu curador, appellado Acurcio José de Medeiros.

Embargos infringentes

Da Independencia—Embargantes José Leonidas de Araujo Lima, embargado Bento Pereira de Oliveira.

Diligencias

Mandou-se dar vista as partes, ao curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellações crimes

Do Cabo—Appellantes Nerêo José de Sant'Anna e outros, appellada a justiça.

De Maceió — Appellante Candido Venancio Barbosa, appellada a justiça.

De Paulo Affonso— Appellante o juizo, appellados Manoel Malaquias de Senna Andorinha e outros.

Do Limoeiro—Appellante o promotor, appellado José Carlos de Almeida.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel de Mesquita Cardoso, appellado José Pedro das Neves.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes José de Moraes Gomes Ferreira e outros, appellados Luiz de Moraes Gomes Ferreira e outros.

De Palmares—Appellante D. Anna Candida de Lima Ferreira, appellados os herdeiros de Antonio Gomes de Macedo.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Recorrente João Martins de Andrade, recorridos Manoel Espindola de Mendonça e outros.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Rio Formoso—Recorrente Manoel Peres Campello Jacome da Gama, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante Dr. Manoel Francisco Teixeira, aggravado o juizo da provedoria.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Cabo—Aggravante Luiz Gomes de Moura, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Motta:

Das Alagôas — Aggravante Candido Freire de Oliveira, aggravado o juizo do commercio.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife—Aggravante Anizio Augusto de Carvalho Silvano, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Aggravante D. Isabel Augusta de Oliveira Motta, aggravado o juizo.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Motta:

De Jaboatão—Appellante a justiça, appellado José Themoteo Bezerra.

Encerrou-se a sessão á 1 e meia hora da tarde.

# INDICAÇÕES UTEIS


**Medicos**

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Dr. José Felix da Cunha Menezes*: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

*Dr. Estevão Cavalcanti*, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

*Dr. Barros Sobrinho*, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

*Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga*, rua da Imperatriz n. 64.

*Dr. Castro Jesus*, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde. residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

*Dr. Ferreira Velloso*, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

**Advógados**

*Dr. Guennes*, rua do Imperador n. 48.

*Dr. J. Corrêa de Araujo*, rua do Imperador. n. 67

*Drs. João Thome da Silva* e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

*Dr Pedro Affonso de Mello*, rua Duque de Caxias n. 58. 1.º andar.

*Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand*, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

**Instrucção publica**

*Collegio de S. Paulo*, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

**Fazendas e modas**

*Francisco Gurgel do Amaral* em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

*Mendes, Lobo & C.*, rua da Cadeia n. 32, Recife, é a unica casa que recebeu pelos ultimos vapores, chapéos e chapelinas de velludo, palha e seda, para senhoras, leques de fantasia, preto e de côres, mitaines grandes, luvas de renda, lenços de fantasia [linho e seda] para senhoras e outras novidades da exposição.

**Louças e vidros**

*Armazem Bacarat*, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

**Museu de joias**

*Brilhantes—Joseph Krause & C.*, convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

**Fabrica de cigarros a vapor**

*Bourgard & C.*, Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

**Gastronomia**

*Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

**Pharmacia e drogaria**

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

**Machinas de costura**

*Grande novidade*. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegaram tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Ao publico

Constando-me que algumas pessoas, sem duvida mal informadas, tem dito que eu renunciei a candidatura á deputação geral por esta provincia; e não devendo autorisar com o meu silencio essa aleivosia, apresso-me em declarar aos meus amigos, que é falso esse boato, que não renunciei, nem renuncio a minha candidatura; e a prova é a seguinte carta circular que dirijo ao corpo eleitoral:

Illm. Sr.—Já, por duas vezes, tive a honra de ser eleito deputado pelo partido liberal desta provincia, em 1848 e 1866.

Diz-me a consciencia, e creio que o dirá tambem o testemunho publico, que em ambas as occasiões, sem duvida bem difficeis e melindrosas, fui fiel ao mandato que recebi, cumpri o meu dever.

Agora, pois, que o partido liberal subio ao poder em circumstancias ainda mais melindrosas, por causa da reforma da constituição do imperio, do restabelecimento do credito e das finanças do Estado, e do desenlace do conflicto religioso, soptado, mas não extincto: assumptos estes que tanto preoccupam o espirito publico, e que exigem prompta solução.

Agora, que o gabinete liberal de 5 de janeiro, chamado aos conselhos da corôa para resolvel-os, appellou para as urnas eleitoraes: me parece não ser de minha parte, exagerada pretenção aspirar a honra de, pela terceira vez representar a nossa provincia no parlamento nacional.

Eis o motivo porque ouso apresentar-me como candidato a um dos lugares de deputado por esta provincia nas proximas eleições; e solicitar do corpo eleitoral em geral, e de cada um dos Srs. eleitores individualmente, o assignalado favor de apoiarem a minha candidatura.

Sou, por demais, conhecido na provincia; e por isso julgo desnecessario apresentar programmas, e fazer protestos banaes de lealdade politica: o meu programma é, como sempre foi, o do partido liberal do imperio; e a minha conducta passada e presente, o que hei sido desde 1848, é o mais solemne protesto de minha lealdade politica, e o mais seguro garante do meu procedimento futuro.

Feliz, se V. S., acolhendo com a benevolencia de correligionario e amigo o meu pedido, se dignar por si e seus amigos, patrocinar a minha candidatura nesse collegio. A minha gratidão será eterna.

Eu me preso e confesso ser
De V. S.
Patricio, correligionario e amigo obrigado criado.

Recife 15 de julho de 1878.
Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

São convidados todos os liberaes, a que compareçam na freguezia de Afogados, no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde, para tratar-se de negocios, que interessam a politica da freguezia.

Terá ella lugar (a reunião) no pateo da Paz, da mesma freguezia.

## Ao jornal o *Tempo*

Entre irreflexivo e ignorante ha muita differença.

O individuo que obra sem reflectir não procede bem: é creatura inconveniente e talvez sem remedio para seu mal: assim fui julgado pelo *Tempo*.

O que ignora esta, aquella ou muitas outras especialidades, não tem, por isso, defeito: a ignorancia é relativa e o defeito dá-se quando ella é applicavel á profissão do individuo; assim, quem sabe se irreflectidamente, ousei julgar—o *Tempo*.

Eu, pelo menos, sou ignorante em muitas materias alheias á minha profissão, e, se, por acto irreflectido, me envolvesse em questões juridicas, medicas, commerciaes e outras, e tivesse máo resultado, o que seria de esperar, não me criminariam pelo resultado e sim pela minha intervenção, e de certo não me desconsiderariam por ser eu ignorante de deveres não cabidos ao meu officio.

Ignorante ainda, por que não sabia que o autor do artigo publicado no *Tempo*, é mestre em questões militares: peço lhe mil desculpas e termino dizendo que se o *Tempo* tivesse conhecimento dos actos officiaes, relativos a questão que levantou, não publicaria o artigo de 23 de julho.

O meu fim é sómente dizer, conforme está expresso no artigo que publiquei, que a ignorancia é relativa a questões militares e não absoluta: dada esta explicação, não posso aceitar o recibo proposto.

Recife, 23 de julho de 1878.
*Manoel Deodoro da Fonceca.*

## Reunião politica

Convidam-se os conservadores residentes na freguezia da Graça, para uma reunião no dia 25 do corrente, em a casa que fica confronte a igreja matriz, afim de tratar-se dos interesses do mesmo partido.

## Reunião politica

Convidam-se os conservadores da freguezia do Recife, a comparecerem no segundo andar do sobrado n. 82 da rua do Brum, pelas 5 horas da tarde, de 24 do corrente, para o fim de tratar-se de negocios concernentes ao proximo pleito eleitoral.

## Ao publico

Em resposta á publicação do *Diario de Pernambuco* de hontem, sob a epigraphe—*Via ferrea do Recife á Caxangá*—, declaro que foi commigo que se deu o facto a que allude o articulista, mas que não foi imparcialmente referido.

O moço estudante, a que se reporta o autor da noticia, é conhecido de todos os empregados da companhia, como um passageiro prejudicial, pois que tem por costume querer viajar gratuitamente nos carros da linha, da estação da Porta d'Agua para a de Apipucos, todos os domingos, quando é assignante dos dias uteis.

Em defeza, pois, dos interesses da dita companhia, foi que, na qualidade de seu empregado, fiz sentir a esse moço, que elle não podia deixar de pagar a passagem respectiva, resultando d'ahi ser eu insultado por elle, não só nessa occasião, como n'outras anteriores, n'uma das quaes soffri algumas pancadas, que foram-me dadas por elle, em consequencia de pedir a importancia da passagem.

Portanto, não é exacto o que diz o informante do mencionado *Diario*, com relação a esse acontecimento, que apenas prova o zelo que tenho e manter os direitos da companhia, eu que sou empregado ha mezes, sem que a menor accusação se manifestasse em desabono da maneira polida com que trato os Srs. passageiros.

Esta é a verdade que não pode ser contestada pelos homens sensatos e justiceiros.

Recife, 23 de julho de 1878.
*João da Silva Gomes*,
Chefe do trem.

## PROVINCIA DO CEARA'

O papel que S. Exc., o Sr. Dr. José Julio, representa na crise actual da provincia, con-

fere-lhe merecidamente o titulo de irmão germano da secca.

S. Exc. é uma segunda calamidade para esta infeliz terra.

Não ha estimulo bastante que o desperte da criminosa lethargia em que sepultou-se.

S. Exc. é um mero bonzo presidencial.

Estão esgotados todos os meios de fazel-o comprehender a altura de sua missão.

S. Exc. perdeu os foros, que lhe auguravam, de administrador recto e moralisado.

A traz dos reposteiros de seu palacio move-se um homem abstracto; apenas agita-se uma figura que, sem uma inspiração moral que lhe robustecesse a alma e tornasse condigna da elevação á que, por fatalidade nossa, foi atirada, subio aquellas escadas, tornadas hoje degráos do patibulo horrendo que devora a vida da provincia.

Os cortinados mudos e sombrios das alcovas palacianas, onde digno de compaixão se esconde S. Exc., são como que as azas de um corvo funebre que velam este recinto, transformado em conciliabulo onde tem conselho a crusada ingrata dos demolidores desta infeliz terra.

S. Exc. é um cadaver...

Está moralmente podre: realisa-se em si esta putrefacção peior que a da materia; o aniquilamento de todos os laços que o prendiam aos homens serios e honestos desta terra e lhe captavam a consideração e respeito de seus comprovincianos.

Duas aves de rapina, dous lobos... dous entes escoria da sociedade; um, o celeberrimo imbecil antecessor de S. Exc., e outro o réo de policia João Brigido dos Santos, calcinaram-lhe no peito, com ferro em braza, a fibra immortal do patriotismo, indigna hoje de conter a gotta mais corrupta de sangue cearense!

Sr. Dr. José Julio, tenha ao menos uma coragem que o remorso já lhe deve ter inspirado:... abdique esta cadeira que, em má hora para os destinos deste pobre povo, lhe foi confiada, e que ha de ser uma pagina negra nos annaes de seu partido, como é a pagina de sangue que diariamente escrevem seus commissarios, com os dedos immersos nas entranhas de milhares de victimas agonisantes de —fome—, a quem S. Exc consente que uma quadrilha de larapios roube escandalosamente o pão que a caridade envia.

A quadrilha que tem entrada nos corredores do palacio de S. Exc., e que á custa do sangue dos miseraveis famintos alimentam seus vicios.

S. Exc. desça estas escadas, as quaes nunca devera ter subido e onde não póde continuar.

Desça, em nome da miseria de seus patricios, para a qual S. Exc. criminosamente tem incorrido com sua indifferença.

Desça em nome das duzentas e tantas victimas que diariamente S. Exc. deixa matar á —fome.

Desça em nome destes assassinatos de que S. Exc. será responsavel perante Deus, já que as leis dos homens não o pune.

Desça para salvar os restos de sua dignidade pessoal.

Desça, para não aviltar mais a honra do nome cearense! —*Prudhom.*

( Da *Constituição*).

**Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco**

A junta administrativa deste hospital, fundado e mantido por portuguezes residentes nesta cidade, faz publicos para o devido conhecimento, algumas disposições dos estatutos e deliberações tomadas:

O hospital acolhe gratuitamente em suas enfermarias, para tratamento:

Os portuguezes reconhecidamente indigentes, até ao numero permittido pelos rendimentos do hospital: os socios benemeritos e bemfeitores que caiam em indigencia, gozando das regalias de doentes particulares.

Recebe em quartos separados e enfermarias reservadas: doentes particulares de 1ª classe; podendo ser tratados por facultativos de sua escolha, a expensas do doente, quando o não queiram ser pelo medico ou medicos encarregados da clinica do hospital: doentes particulares de 2ª classe, tratados em enfermaria reservada: os socios, benemeritos e bemfeitores que procurem ser tratados como doentes particulares.

Recebe mais em enfermarias apropriadas: os escravos mandados por seus possuidores.

As diarias são:

Para os socios, benemeritos e bemfeitores:

1ª Classe 3$000 sem outro dispendio.

2ª Classe 2$500 sem outro dispendio.

Para doentes particulares:

1ª Classe 4$000.

2ª Classe 3$200 dio e separadamente as consultas e operações que dependerem de facultativos não contratados e estipulados pelo hospital, e o sustento do criado ou escravo proprio, que poderão ter a seu serviço com permissão previa.

Para escravos 2$000.

O hospital já vantajosamente conhecido, offerece todos os commodos sanitarios a quaesquer doentes nelle recebidos; tem botica proria e a clinica está confiada ao Illm. Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, que nas suas visitas diarias se presta constantemente a consultas e operações a quaesquer doentes pobres que vão alli receitar-se.

Hospital portuguez de beneficencia, 22 de julho de 1878.

*Miguel José Alves.*
Provedor.
*Luiz Duprat,*
Secretario,

**Reunião politica**

Convidam-se os conservadores da freguezia do Recife a comparecerem no 2º andar do sobrado n. 82 da rua do Brum, pelas 5 horas da tarde de 25 do corrente, para o fim de tratar-se dos negocios concernentes ao proximo pleito eleitoral.

## Collegio Americano

PARA

**Educação de meninas**

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, está a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (é americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externa

**É de interesse aos que soffrem.**

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguiutes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

## Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

## Reuniões familiares

Ernesto de Luna Couto, competentemente habilitado, propõe-se a tocar piano em reuniões familiares, não só nesta cidade, como fóra della.

Para esse fim pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar, e em antes, ou depois dessas horas, nas ruas Augusta n. 268, e Barão da Victoria n. 40, 1.º andar.

Elle presume em desempenhar agradavelmente o fim a que se dedica, e em tudo deixar satisfeita a reunião.

—OBRA CLASSICA —A livraria franceza acaba de mandar imprimir em Paris, a *terceira edição* do *Compendio Historia do Brasil*, por *Salvador Henrique de Albuquerque*, corrigida e augmentada com os factos occorridos no periodo de *29 annos* até a morte de Lopez nas margens do Aquidabam. E' o compendio o mais apropriado ao estudo da Historia Patria, e o seu preço está ao alcance de todas as fortunas.

1 vol. de X.—282 pag. cartonado 2$.

## COMMERCIO

## Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 23 DE JULHO DE 1878
As tres horas da tarde
**cotações officiaes**

Farinha de mandioca, 8$500 por 80 litros, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. ao par, hontem.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 3 d/v. com 1/4 0/0 de premio, do banco, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/8 d. por 1$000, hontem.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 124 0/0 de premio, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 22 | 458:252$281 |
| Idem do dia 23 | 26:997$088 |
| | 485:249$369 |

**Importação**

Lúgar portuguez *Dante*, entrado de Santa Catharina em 12 do corrente e consignado a Bernardino Gomes de Carvavalho, manifestou:

Farinha de mandioca 6,000 saccos aos consignatarios.

Patacho nacional *Subtil*, entrado de Porto-Alegre em 17 corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 3,925 saccos aos consignatarios.

Patacho inglez *Republic*, entrado do Rio de Contas em 21 do corrente e consignado a Mills Latham & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,057 saccos á ordem.

Lúgar norueguense *Ina*, entrado de Trieste em 23 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,301 barricas aos consignatarios.

Patacho norte-americano *Mary Knowlton*, entrado de Wilmington na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Madeira de pinho 2,108.

Pranchões com 148,000 pés aos consignatarios.

**DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 22 DE JULHO DE 1878**

**Portos do exterior**

No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool, R. Pessoa 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 880 ditos com 66,000 ditos de dito; Ferreira Casêão & Filho 670 ditos com 50,250 ditos de dito; Borstelmann & C. 22 fardos com 3,979 ditos de algodão.

— No brigue hollandez *Cornelia*, carregou:

Para o Canal, F. de P. Amorim 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregou:

Para New-York, B. F. Junqueira 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca franceza *Santo André*, carregaram:

Para o Havre, H. Nuesch & C. 6 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

**Portos do interior**

No navio hespanhol *Themoteo*, carregou:

Para Uruguayana, L. J. Silva Guimarães 60 barricas com 6,672 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Destino*, carregou:

Para Uruzuayana, F. P. Amorim 42 barricas com 5,025 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para Maceió, L. G. da Silva & Pinto 200 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Adolpho*, carregaram:

Para S. Matheus, A. Oliveira & C. 6,000 tijolos de alvenaria, 5 pipas com 2,400 litros de aguardente e 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Arabella*, carregaram:

Para o Pará, A. Cordeiro 250 barricas com 17,137 kilos de assucar branco; B. F. Junqueira 546 ditas com 47,941 1/2 ditos de dito.

— Na barca nacional *Ibiapaba*, carregou:

Para o Ceará, M. L. Paes Barreto 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado e 30 barricas com 1,887 ditos de dito refinado.

— No patacho allemão *Veritas*, carregou:

Para Mossoró, M. M. de Oliveira 6 pipas com 2,820 litros de aguardente e 174 barris com 8,960 ditos de mel.

— No patacho portuguez *Oceano*, carregaram:

Para Mossoró, F. P. Machado 27 saccos com 2,025 kilos de assucar branco e 53 ditos com 3,869 ditos de dito mascavado; E. da Cunha Beltrão 16 pipas com 7,680 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Cururipe*, carregaram:

Para o Natal, L. G. da Silva & Pinto 200 saccos com farinha de mandioca; J. R. Cordeiro 4 barricas com 375 kilos de assucar refinado.

Para Macabyba, F. B. Borges Leal 22 volumes com 1,363 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Piauhy, A. Oliveira & C. 25 barricas com 2,250 kilos de assucar branco.

Para o Aracaty, L. G. da Silva & Pinto 500 saccos com farinha de mandioca.

Para o Ceará, A. H. Garcia 300 saccos com farinha e 200 ditos com milho; P. C. Maia & C. 100 cascos com 11,000 litros de aguardente, A. J. Moreira Senna 50 barris com 4,800 ditos mel.

Para Acaracú, G. de Mattos Irmãos 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, R. Pessoa 4 saccos com 300 kilos de assucar branco e 6 ditos com 450 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Jucaratinga*, carregaram:

Para Parahyba, F. Rocha & C. 900 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para o Natal, F. Bancks 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãs*, carregaram:

Para Macáo, M. F. Soares 4 saccos com 240 kilos de assucar branco e 5 barris com 400 litros de mel; P. Ferreira & C. 31 saccos com farinha de mandioca e 24 ditos com milho; J. Narciso & C. 150 ditos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 22 | 30:011$654 |
| Idem do dia 23 | 1:364$997 |
| | 31:376$651 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 22 | 163:817$026 |
| Idem do dia 23 | 4:240$917 |
| | 168:057$943 |


## SEGUROS

**Maritimos e contra fogo**

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

**Seguro contra fogo**

**The Liverpool & London & Globe**

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

## Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

**Largo do Corpo Santo**

## IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa utros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

**31 Rua do Marquez de Olinda 31**

## SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que se mantiverem e pagarem seguros durante os seis annos seguidos.


## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 23*

Trieste — 70 dias, lugre norueguense *Ina*, de 334 toneladas, capitão O. Thomelthy, equipagem, 8 carga farinha de trigo; a Johnston Pater & C.

Wilmington— 52 dias, patacho americano *Mary Knowlton*, de 281 toneladas, capitão M. Kee, equipagem 8, carga madeira e outros generos; a Henry Forster & C.

Terra-Nova — 49 dias, escuna ingleza *Prid of the West*, de 135 toneladas, capitão William Phellips, equipagem 8, carga bacalhão; a Brown Thomson & C. Seguio para Bahia.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Baltimore — Patacho americano *Mary Rice*, capitão C. Challoner, em lastro de areia.

Aracajú — Patacho americano *Erwood*, capitão W. Bull, carga varios generos.

New-York —Lugre allemão *Ernest Dreyer*, capitão P. Brechwoldt, carga assucar.

Montevidéo—Patacho allemão *Elizabeth Schad*, capitão B. Brechwoldt, carga assucar.

*Observação*

Suspendeu do lamarão para o Ceará o lugre portuguez *Christina*, capitão Antonio José Casado, carga a mesma que trouxe de Santa Catharina.

## EDITAES

EDITAL N. 92.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça no dia 25 do corrente, perante a junta deste thesouro, para ser arrematado por quem por menos fizer o fornecimento dos objectos precisos a enfermaria da casa de detenção, constante dos dous pedidos abaixo copiados. Os pretendentes á arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta ao meio dia, competentemente habilitados. E para constar, se mandou lavrar o presente e publicar pelo *Diario de Pernambuco*. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1878.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

N. 1.—Duas chaleiras de folha para 30 chavenas cada uma; duas terrinas de dita com 8 pollegadas de altura e 13 de diametro; 1 assucareiro de dita com 6 pollegadas de altura, 5 de diametro no fundo e 9 na bocca; 12 cocos de dita com 3 1/2 pollegadas de altura, 4 de diametro na bocca e 2 1/2 no fundo; 6 ditos de dita com 8 pollegadas de altura, 6 de diametro na bocca e 4 no fundo; duas cassarolas de ferro estanhado com 4 a 5 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma dita de dito de dita com porcelana com 6 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca; 1 caldeirão de ferro estanhado com 23 pollegadas de altura e 21 de diametro na bocca; 200 pratos de folha estanhado; 200 tijellas de dita dita; 12 baldes de folha estanhada; 2 garfos grandes de ferro estanhado; duas caldeiras de folha com 9 pollegadas de altura e 11 de diametro no fundo e bocca cada uma; 1 caldeirão de ferro estanhado com 10 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma tina de madeira com 26 pollegadas de altura, 20 de diametro na bocca e 28 no fundo.

N. 2.—100 lençóes de bramante de linho com 11 palmos de comprimento e 6 de largura; 100 camisas da mesma fazenda com 6 palmos e meio de comprimento; 40 colchões com travesseiros; 1,000 papeletas igual a esta que vai; 60 tijellas de louça; 12 copos de vidro de meia garrafa; 24 talheres cabo de ferro; 12 ourinós de louça, com tampa; 25 colheres de sôpa de metal principe; 40 chinelas razas de couro, n. 40; 4 conchas de ferro estanhadas, para tirar caldo; 40 cobertores de lã; 25 toalhas de algodão acolchoadas; 10 escarradeiras de louça.

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez e anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica d'este juizo, depois da audiencia repectiva, um terreno de marinha, sito á rua Imperial, com 6 metros e 60 centimetros de frente, e 28 metros e 60 centimetros de fundo, onde se acha edificado um sobrado pertencente a Bernardo de tal, o qual terreno é pertencente ao espolio do finado Raymundo Nonato da Silveira Souto, e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, sendo que dito terreno se acha avaliado por duzentos e cincoenta mil réis. E na falta de lançador, que cubra o preço da avaliação, será arrematado pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mande, passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de julho de 1878.—Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, o subscrevi.—*Adelino A. de Luna Freire.*

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I e C., o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber pelo presente, que no dia 25 do corrente mez e anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, uma casa terrea sita á rua de D. Maria Cesar n. 20, freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, edificada com tijolo e cal, com 3 metros e 70 centimetros de largura, e 15 metros e 5 centimetros de fundo, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, sotão interno, com uma saleta e dous quartos, divisão de taboas, estando bastante estragada, avaliada por 1:200$, cuja casa pertence ao espolio do finado Thomé de França, e vai á praça a requerimento do Dr. curador geral de ausentes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de julho de 1878.

Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, subscrevi.

*Adelino A. de Luna Freire.*

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro e director da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, de 3 do corrente, vai á praça, perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da cadeia do Rio-Formoso, orçada em 2:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 6 de julho de 1878.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, juiz de paz do 1º anno da freguezia de S. José do Recife, presidente da junta parochial, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem que no dia 14 de agosto do corrente, em virtude da circular do Exm. Sr. presidente da provincia, publicada em 16 do corrente, se deve reunir a junta parochial, para proceder ao alistamanto dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9 § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875; devendo esta reunião ser feita no consisterio da matriz desta freguezia, em dez dias consecutivos, desde as 9 horas da manhã ás tres da tarde.

Convoca, pois, todos os interessados a comparecer nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade, e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas e esclarecer o juizo da junta revisora que tem de apurar essa alistamento. E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa. E que vai por mim feito e rubricado pelo referido juiz de paz.

Eu, Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa, escrivão e secretario interino, o subscrevo.—Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa.

Freguezia de S. José do Recife, 16 de julho de 1878.

*Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa.*
*Manoel Joaquim Ferreira Esteves.*

*O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional.*

Faço saber aos que o presente edital virem que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695, de 14 de setembro de 1869, dentro do prazo de 3 dias, contados da publicação deste, receberá este juizo propostas para a venda das escravas seguintes: Theodora, crioula, de idade 40 annos pouco mais ou menos, avaliada por 600$ e Mathildes, parda, de idade de 11 annos pouco mais ou menos, avaliada por 700$, as quaes foram penhoradas por execução do Dr. Francisco Gomes Parente contra D. Amelia Gadaut de Luna, successora de Luiz Carlos Brandão e se acham ditas escravas em poder de Frandisco Landelino da Silva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 18 de julho de 1878.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o subscrevi.

*Francisco Alves da Silva.*

— De ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia, se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que acha-se recolhido á cadeia de N. S. do O', de Ipojuca, o escravo Izidro, de propriedade do capitão Silvestre Rodrigues de Carvalho, que deverá reclamar alli a entrega do mesmo escravo, mediante documentos que provem seu legitimo dominio.

Secretaria de policia de Pernambuco, 23 de julho de 1878.—O secretario,

Eduardo de Barros F. de Lacerda.

*—O procurador dos feitos do thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto addicional á decima urbana, proveniente do serviço feito pela companhia Recife Drainage, nos predios da freguezia da Boa-Vista, na mesma relação mencionados, durante o periodo de janeiro de 1873 até dezembro de 1874, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente publicação, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, ao mesmo thesouro certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.*

*Recife, 22 de julho de 1878. — Miguel José de Almeida Pernambuco.*

Relação dos proprietarios das casas da freguezia da Boa-Vista, abaixo declaradas, que estão sujeitas ao imposto addicional á decima, proveniente do serviço feito pela companhia Recife Drainage, apparelhos, annuidades, differença e encanamento, no semestre de janeiro a junho de 1873.

| | |
|---|---|
| Gervasio Pires n. 10 | 107$375 |
| Dita n. 12 | 96$968 |
| Dita n. 30 | 287$512 |
| Conceição n. 14 | 113$460 |
| Dita n. 16 | 147$780 |
| Dita n. 18 | 130$375 |
| Dita n. 20 | 100$719 |
| Dita n. 24 | 139$750 |
| Dita n. 38 | 159$219 |
| Dita n. 46 | 142$625 |
| Dita n. 58 | 130$750 |
| Dita n. 60 | 90$844 |
| Dita n. 1 | 77$780 |
| Dita n. 5 | 78$875 |
| Dita n. 9 | 75$750 |
| Dita n. 15 | 98$750 |
| Dita n. 29 | 78$530 |
| Dita n. 45 | 75$500 |
| Hospicio n. 2 | 99$060 |
| Dita n. 1 | 105$970 |
| Dita n. 3 | 440$250 |
| Dita n. 5 | 119$313 |
| Dita n. 7 | 97$156 |
| Dita n. 9 | 99$313 |
| Dita n. 11 | 109$625 |
| Dita n. 13 | 99$313 |
| Dita n. 17 | 96$762 |
| Imperatriz n. 62 | 390$000 |
| Hospicio n. 19 | 99$313 |
| Dita n. 27 | 104$469 |
| Dita n. 31 | 121$063 |
| Dita n. 33 | 174$813 |
| Dita n. 37 | 107$563 |
| Praça do Conde d'Eu n. 2 | 260$219 |
| Dita n. 4 | 394$969 |
| Dita n. 8 | 271$844 |
| Dita n. 12 | 234$719 |
| Imperatriz n. 12 | 461$062 |
| Dita n. 24 | 423$000 |
| Dita n. 26 | 345$563 |
| Dita n. 28 | 354$563 |
| Dita n. 34 | 395$262 |
| Dita n. 36 | 441$157 |
| Dita n. 42 | 326$065 |
| Dita n. 46 | 242$219 |
| Dita n. 50 | 92$563 |
| Dita n. 62 | 338$719 |
| Dita n. 68 | 85$063 |
| Dita n. 70 (parte) | 42$157 |
| Dita n. 74 | 2$250 |
| Dita n. 78 (parte) | 78$905 |
| Dita n. 80 | 116$469 |
| Dita n. 82 | 334$969 |
| Dita n. 86 | 407$344 |
| Dita n. 1 | 329$940 |
| Dita n. 3 | 385$375 |
| Dita n. 9 | 287$500 |
| Dita n. 11 | 547$750 |
| Dita n. 13 | 269$780 |
| Dita n. 19 | 288$250 |
| Dita n. 40 | 230$750 |
| Rosario n. 4 | 95$938 |
| Dita n. 8 | 110$469 |
| Dita n. 10 | 76$150 |
| Dita n. 36 | 105$968 |
| Imperatriz n. 12 | 100$000 |
| Rosario n. 38 | 86$469 |
| Dita n. 40 | 85$438 |
| Dita n. 42 | 111$719 |
| Dita n. 44 | 89$688 |
| Dita n. 52 | 103$375 |
| Dita n. 60 | 105$782 |
| Dita n. 9 | 112$345 |
| Praça da Santa Cruz n. | 183$438 |
| Dita n. 8 | 69$969 |
| Tambiá n. 2 | 74$095 |
| Dita n. 24 | 91$250 |
| Dita n. 28 | 94$250 |
| Dita n. 32 | 95$470 |

*Julho a dezembro de 1873*

| | |
|---|---|
| Imperatriz n. 49 | 200$000 |
| Conceição n. 4 | 132$209 |
| Dita n. 10 | 125$043 |
| Dita n. 40 | 130$293 |
| Imperatriz n. 1 | 180$867 |
| Dita n. 13 | 83$469 |
| Dita n. 47 | 241$782 |
| Dita n. 49 | 406$541 |
| Dita n. 61 | 115$199 |
| Dita n. 67 | 126$396 |
| Dita n. 54 | 151$375 |
| Hospicio n. 1 | 179$313 |
| Dita n. 15 | 108$824 |
| Dita n. 55 | 336$460 |
| Dita n. 59 | 125$638 |
| Dita n. 61 | 327$220 |
| Dita n. 10 | 345$719 |
| Dita n. 12 | 123$969 |
| Dita n. 20 | 137$688 |
| Dita n. 22 | 122$125 |
| Dita n. 40 | 94$250 |

(*Continúa*).

## DECLARAÇÕES

**Santa Casa da Misericordia do Recife**

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues expostos, para que no dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão daquella casa, venham receber do Illm. Sr. thesoureiro as mensalidades vencidas em 30 de junho ultimo, devendo nesta occasião apresentarem os referidos expostos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de julho de 1878.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**

Haverá sessão ordinaria no dia quinta-feira, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã. —Ordem do dia: Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 21 de julho de 1878.— O secretario perpetuo, *Salvador Henrique de Albuquerque.*

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que no dia 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará, pela prova escripta, o concurso de rhetorica, que deixa de ter lugar no dia 24, em consequencia de molestia provada do concurrente, bacharel Francisco Altino Correia de Araujo.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 23 de julho de 1878. — O secretario, José Honorio B. de Menezes.

## Associação Commercial Agricola

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo se reunido o numero de socios preciso para haver a assembléa geral, convocada para hoje, afim de eleger-se a nova directoria, são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 26 do corrente, ás 9 horas do dia, na séde da associação, para tomarem conhecimento de uma proposta apresentada para dissolução da sociedade.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, em 23 de julho de 1878.

Francisco José Jaime Galvão.
2º secretario.

## Consulado Provincial

O abaixo assignado, encarregado de proceder o lançamento da decima urbana e mais impostos, na freguezia da Boa-Vista, declara aos contribuintes destes mesmos impostos, que durante a presente semana percorrerá as ruas seguintes: Paysandú, cambôa de Paysandú, rua Velha da Passagem, becco do Boi e rua do Visconde de Goyanna.

E igualmente previne aos senhores inquilinos que deverão ter seus recibos promptos para apresentarem quando lhes for exigido, sob pena de ser feita a collecta na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875.

1ª secção do consulado provincial, 22 de julho de 1878.

O lançador,
*Isidoro T. Mattos Ferreira.*

**Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 11 de julho de 1878.**

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 do corrente.

Cautelas ns:
397—399—431—462—471—519
650—688—694—684—695—696
712—715—719—753—725—801
805—806—807—773

O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

**Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe**

Acha-se o thesoureiro desta companhia autorisado a pagar o 7.º dividendo de suas acções na razão de 6$000 por cada uma, e os juros das preferenciaes na razão de 10 % ao anno, tudo correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

O pagamento se effectuará no escriptorio da companhia em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ao meio dia, a principiar de 16 até o fim do corrente mez; e do 1.º de agosto em diante, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras de todas as semanas ás mesmas horas, ou nos dias anteriores quando alguns d'aquelles fôr santificado.

Recife, 9 de julho de 1878.

*João Joaquim Alves,*
Secretario.

## Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

De ordem da mesa regedora desta irmandade, faço saber a todos os senhores que mandaram tirar carta patente de irmão, que tenham a bondade de pagarem a respectiva joia até o dia 18 de agosto do corrente anno, sob pena de serem declarados os seus nomes, ficando sem effeito ditas cartas.

*Antonio Ferreira Guedes,*
Escrivão.

## Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação do porto, de conformidade com a autorisação do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 18 de julho corrente, e na fórma do art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para fornecimento durante o semestre que finda no ultimo de dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de peso, medida, quantidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e á hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 por cento, se effectivamente não o fizerem.

Art. 5º Os fornecedores pagarão o sello proporcional sobre o valor do fornecimento feito.

Art. 6º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no armazem do Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7º O carvão para dragas e vapores, será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações d'essa arqueação, competentemente verificadas.

*Relação dos objectos para as dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria*

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarollas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de folha estanhadas, idem.

Canêtas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, 1.
Calque em palmer, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento Portland inglez da marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem.
Couro crú, 1.
Cré, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, 1.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a fórma apresentada, 1.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, 1.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, 1.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dita de vela, idem.
Graxa do Rio-Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, 1.
Lampeões, 1.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, 1.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, 1.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, 1.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado de 50 a 200 folhas, 1.
Ditos em branco, de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, 1.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello, 1.
Ditos de pão carga, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito, pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava, mólho.
Pennas Gouthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, 1.
Pusaime, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesus, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartolla ferrada, 1.
Query para cabo, 1.
Raspa de ferro, 1.
Remos de faia, metro.
Róxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, 1.
Regua de faia, 1.
Seccante fézes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de pão-carga, de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Dita de zinco, idem.
Tijolo inglez, 1.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa, idem
Trave de sicupira verdadeira, 1.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, 1.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, 1.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Tinteiro de vidro, 1.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, 1.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de julho de 1878.—O 1.º escripturario, *Manoel Duarte Pereira.*

# Companhia Phenix Pernambucana

A direcção da companhia de seguros *Phenix Pernambucana*, nos termos do art 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da companhia, na sexta-feira 26 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno e as eleições de que tratam os arts. 37 e 41 dos mesmos estatutos.

Recife, 22 de julho de 1878.

Os directores,
*Luiz Duprat.*
*João José Rodrigues Mendes.*
*Antonio Gomes Miranda Leal.*

# Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai á praça perante esta repartição, no dia 5 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte do Tabyba, em Páo d'Alho, orçada em 1:540$.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de julho de 1878.—O official,
*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

# Deutscher Huelfs Verein

General Versammlung am 25 ten. d. Mts. em Lokale des Herrn. Aug. Kruss. Abends 8 Uhr.

Bericht Erstattung.
Ad Stolzenbach.
Schriftfuehrer.

# Santa Casa da Misericordia do Recife.

**Preços reduzidos**

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, n. dia 25 de julho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

| | |
|---|---|
| *Rua do Coronel Suassuna* | |
| Loja do sobrado n. 94 | 208$000 |
| *Becco do Abreu* | |
| Lojado sobrado n. 2 (fechado) | 100$000 |
| 4.º dito idem [fechada] | 84$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| Casa terrea n. 73 [fechada] | 144$000 |
| Idem n. 92 | 288$000 |
| *Rua do Pharol* | |
| Casa terrea n. 80 (fechada) | 144$000 |
| *Rua de S. Bento em Olinda.* | |
| Casa terrea n. 16 (fechada) | 200$000 |
| *Rua da Viração* | |
| Idem n. 7 | 208$000 |
| *Rua larga do Rosario* | |
| Loja do sobrado n. 24 | 1:036$000 |
| Idem n. 1 A | 600$000 |
| *Rua dos Pescadores* | |
| Casa terrea n. 11 | 244$000 |
| *Rua de Santa Rita* | |
| Casa terrea n. 32 | 227$000 |
| *Rua das Calçadas* | |
| Idem n. 32 | 136$000 |
| *Rua do Cabugá.* | |
| Sobrado de tres andares e loja | 2:126$500 |
| *Rua do Cajú* | |
| Idem n. 18 | 240$000 |
| Idem n. 2 | 190$000 |
| *Cinco Pontas* | |
| Idem n. 70 | 288$000 |
| Idem n. 94 | 329$000 |
| Idem n. 112 | 385$666 |
| *Rua do Visconde de Albuquerque* | |
| Casa terrea n. 93 | 208$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Sobrado de um andar e loja n. 41 | 347$000 |
| *Rua do Barão da Victoria* | |
| Idem n. 57 | 1:630$000 |
| *Rua Duque de Caxias* | |
| Sobrado de 3 andares e loja n. 57 | 2:565$000 |
| *Rua de Marcilio Dias* | |
| Casa terrea n. 33 | 647$000 |
| *Rua de Santa Thereza.* | |
| Idem n. 5 | 216$000 |
| *Salinas* | |
| Sitios ns. 15 e 18 | 250$000 |
| PATRIMONIO DE ORPHÃOS | |
| *Largo do Paraizo* | |
| 2.º andar do sobrado n. 29 | 332$000 |
| *Rua da Madre de Deus* | |
| Sobrado n. 2 (fechada) | 500$000 |
| Idem n. 10 A (fechada) | 240$000 |
| Loja do sobrado n. 1 (idem) | 240$000 |
| Idem de um andar n. 24 | 1:152$000 |
| Casa terrea n. 22 | 1:221$000 |
| Idem n. 10 | 613$000 |
| Idem n. 8 | 240$000 |
| *Becco das Boias* | |
| Sobrado de 2 andares n. 16 | 623$000 |
| Idem idem n. 14 | 643$000 |
| Idem n. 18 (fechada) | 360$000 |
| *Rua de Mariz e Barros* | |
| Casa terrea n. 1 | 443$000 |
| *Rua da Moeda* | |
| Casa terrea n. 45 | 217$000 |
| Idem n. 47 (fechada) | 180$000 |
| Idem n. 21 [fechada] | 180$000 |
| Idem n. 19 | 273$200 |
| *Rua do Amorim* | |
| Idem n. 62 idem | 360$000 |
| Casa terrea n. 60 | 513$000 |
| Idem n. 3 | 604$000 |
| Idem n. 24 | 89$000 |
| Idem n. 26 | 123$000 |
| *Rua do Vigario.* | |
| Loja do sobrado n. 22 | 276$000 |
| 1.º andar do sobrado n. 22 | 227$000 |
| 2.º dito do mesmo predio [fechado] | 243$000 |
| 1.º idem n. 27 | 200$500 |
| 2.º andar do mesmo predio | 250$000 |
| Sobrado n. 25 | 1:301$000 |
| *Rua do Encanlamento* | |
| Sobrado de 2 andares e loja n. 91 | 924$000 |
| *Rua da Senzalla Velha* | |
| Sobrado de 2 andares e loja n. 134 | 643$500 |
| Sobrado de 2 andares n. 132 [fechado] | 500$000 |
| Casa terrea n. 16 | 180$000 |
| *Rua da Guia* | |
| Casa terrea n. 25 | 209$000 |
| *Rua do Commercio.* | |
| Sobrado de 3 andares e loja | 832$000 |
| 1.º andar idem | 240$000 |
| *Rua do Linguela* | |
| 2.º andar do sobrado n. 14 | 240$000 |
| *Rua do Bom Jesus.* | |
| Sobrado de 2 andares n. 11 | 898$000 |
| 2.º andar do sobrado n. 29 | 300$000 |
| Loja idem n. 14 (fechada) | 300$000 |
| *Travessa da Madre de Deos* | |
| Idem n. 21 (fechada) | 732$000 |
| Loja do sobrado n. 1 | 300$000 |
| *Rua de S. Jorge* | |
| casa terrea n. 101 | 231$000 |
| Idem n. 89 | 353$000 |
| Idem n. 2. | 8?$000 |
| Idem n. 110 | 269$000 |
| Idem n. 106 | 238$000 |
| Idem n. 104 [fechada] | 200$000 |
| Idem n. 102 | ?69$000 |
| *Rua de S. Jorge.* | |
| Casa terrea n. 98 | 260$000 |

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

# THEATRO SANTO ANTONIO

**NOVIDADE**

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Ultimo adeus dos artistas

## José Antonio do Valle
E
## AURORA DE FREITAS

**ao publico pernambucano**

Grande espectaculo em beneficio dos actores

## Florindo e Silva Bastos

A' pedido de avultado numero de pessoas, subirá pela segunda e ultima vez á scena o notavel drama de grande espectaculo, original francez, em 5 actos :

# O PARALYTICO

Tomam parte neste drama, além do festejado artista Valle e D. Aurora de Freitas, os Srs. Coimbra Junior, Paiva, Lyra, João, os beneficiados e DD. Rosita e Filonila.

Terminará o espectaculo com uma

## Surpreza

com que se promette ao publico prodigios de exhibição artistica.

A'S 8 HORAS.

# MARITIMOS

# Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

## Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
*Wilson Sons & C. Limited.*
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

— O brigue francez *Suzanne*, recebe alguma carga para Maceió, para onde seguirá quinta-feira proxima. Para frete trata-se no escriptorio do consignatario T. W. Schwartz, rua do Commercio n. 18.

**Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada**

Maceió
O VAPOR
## Dantas
Commandante Costa

E' esperado dos portos do norte a todo o momento e seguirá para Maceió, depois da demora do costume.

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
**O vapor**
## Penedo
Commandante Teixeira Pereira

E' esperado dos portos acima até o dia 27 do corrente, e seguirá para os mesmos portos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
**Domingos Alves Matheus**

**CHARGEURS REUNIS**

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

**O STEAMER**
## Henri IV
Commandante Segond

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Dinheiro á frete, de quantia não inferior a 10 contos de réis 1/8 por cento.

Para carga, encommendas e passageiros trata-se com os
CONSIGNATARIOS
**Augusto F. de Oliveira & C.**
*42—Rua do Commercio—42*
Entrada pela rua do Torres

**Companhia Brasileira**
DE
**Navegação a vapor**
PORTOS DO NORTE
*O vapor*
## Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

PORTOS DO SUL
**O vapor**
## Ceará

E' esperado dos portos do norte até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de
**Bernardino Pontual**
12—Rua do Bom Jesus—12

# Companhia des Messageries Maritimes

**LINHA MENSAL**
PAQUETE A VAPOR
## Orenoque
Commandante de Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

## Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
## Auguste Labille
**—9 Rua do Commercio— 9**

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
Maceió em direitura

O vapor *Mandahú*, commandante Mafra, seguirá para os portos acima no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

**Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12**

**U. S. & Brazil Mail Steamship Line**

**Vapor americano**
## *City of Rio de Janeiro*

E' esperado de New York, com escalas por S. Thomaz e Pará, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
**Wilson, Sons & C. Limited**
14—RUA DO COMMERCIO——14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
*Natal em direitura*

Seguirá no dia 24 ás 10 horas da manhã o vapor *Coruripe*, commandante Penna.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, dinheiro e passagens até as 9 horas da manhã do dia da sahida.

**Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

# Ceará

O brigue portuguez *Julio* recebe carga a frete e seguirá em poucos dias : a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40, primeiro andar.

# Brigue nacional *Isabel*

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico : a tratar com o capitão Vianna ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

# Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR
## *Neva*
*Commandante Bruce*

Espera-se da Europa, no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

## Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR
## *Tagus*
Commandante A. Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. . | £ 25—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Havre e Antuerpia. . | « 35—30 | 20 | 13 |
| Bahia. . . . | 50$ | 25$ | 15$ |
| — Rio de Janeiro. . | 100$ | 50$ | 30$ |
| — Montevidéo. . . | £ 22 | 11 | 7 |
| — Buenos Ayres . . | » 24 | 12 | 8 |

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os
CONSIGNATARIOS
## Adamson Howie & C.
**Rua do Marquez de Olinda n. 37**
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

# LEILOES

# LEILAO

DE

uma caixa, marca G. I. & C. e M. em baixo, n. 3,613 com fazendas e miudezas (avariadas)

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO

## A's 11 horas em ponto

**Na rua do Bom Jesus n. 43**

O agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G I & C. e M em baixo, n. 3,613, constando de fazendas e miudezas avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Hoogly*, na sua ultima viagem a Europa.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de uma caixa com 40 milheiros de envelopes avariados.

# LEILAO

DE

Uma parte da casa e sitio no Arraial, á rua do Cemiterio n. 3, no valor de 1:500$.
Uma dita na casa e sitio n. 30, no Monteiro, no valor de 1:418$367.
Uma dita da casa e sitio da Estrada d'Agua-Fria, n. 22, no valor de 375$

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
**Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43**

## Em continuação

Venderá o mesmo agente :
Uma outra parte da casa e sitio no Arraial, rua do Cemiterio n. 3, no valor de 1.500$.
Uma outra parte da casa e sitio da estrada d'Agua-Fria n. 22, no valor de 375$.

# LEILAO

DE

40 milheiros de envelopes (avariados)

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO

**A's 11 horas da manhã**

**No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.**

O agente Pinto faz leilão por autorisação do senhor consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V e R em baixo, n. 6,652, avariada d'agua do mar e descarregada de bordo do vapor *Koogly*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de uma outra caixa com fazendas e miudezas tambem avariadas.

# AGENTE BURLAMAQUI

## Leilão

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE
**Na agencia de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26**
**ás 11 horas em ponto**

O agente acima, venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as dividas na importancia de 11:140$535, pertencentes ao espolio de Francisco Pires Licate, cuja relação dos devedores acha-se em poder do mesmo agente.

Em continuação do acto, venderá o mesmo uma mobilia completa, de amarello.

# LEILAO

DE

9 barricas com enxadas de 3 e 3 1/2 libras

*Avariadas*

**Quinta-feira 25 de julho**
**ás 11 horas em ponto**
Na rua do Bom Jesus n. 43
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Por occasião do leilão de fazendas e miudezas avariadas, existentes em o seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

# LEILAO

DE

120 chapéos de sol, de zanela e 2?8 chapéos do Chile

**Quinta-feira 25 de julho**
**As 11 horas em ponto**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

# IMPORTANTE LEILAO

DE

bons e solidos moveis, louça, vidros, crystaes, espelho e prata

**A saber :**

Um piano forte e cadeira, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 de balanço a Luiz XV, jarros para flores, castiçaes e mangas, escarradeiras e tapetes.

Uma mobilia prêta de faia com 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com tampo de pedra, uma cama franceza de jacarandá, 1 commoda, 1 guarda vestido 1 lavatorio, 1 marquezão, cadeiras de mogno, uma excellente machina de costura com caixa, 1 dito de pés, 2 camas de faia para menino, 5 espreguiçadeiras, quadros, 1 rico toilette de mogno com pedra, cabides, 2 lindas secretarias com estante, 1 commoda com secretaria, 1 commoda com estante, 3 empanadas, 1 mobilia de amarello completa, 1 carrinho para menino, com 4 rodas, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 espreguiçadeira estofada, 3 aparadores, quartinheira, 1 relogio, louça de porcellana para jantar e almoço, copos, garrafas, compoteiras, calices, marquezões, bacias, de zinco, jarros, folhas de zinco, colheres de prata para sôpa e chá, salva de dita e muitos outros accessorios de casa de familia

2 sellins inglezes, sendo um grande e outro pequeno.

RUA DA IMPERATRIZ N. 19
**Sexta-feira 26 do corrente**
## ás 11 horas

O agente Stepple, autorisado pelo Dr. Luiz José da Silva, que retira-se para o Rio de Janeiro com S. Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados, existentes no andar terreo, 1º e 2º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 19.

# LEILAO

DE

5 caixas com presuntos inglezes e 20 mantas de toucinho inglez

**Sexta-feira 26 do corrente**
ás 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
**No armazem do Sr. Annes**
**Em frente da alfandega**

# Leilão

DE

**30 saccos com feijão**
(Avariados)
**Sexta-feira 26 do corrente**
**A's 11 horas em ponto**
NO ARMAZEM DO SR. ANNES
**Defronte d'alfandega**

## *Agente Remigio*
# LEILAO

DE

**2 barcaças de optima construcção**

SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE
**A's 11 horas**
No Caes do Ramos

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 2 barcaças acima declaradas, de optima construcção e com todas as pertenças, sendo uma de lotação de 800 saccos e outra de 700 ditos ; os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas barcaças que se acham fundeadas no caes do Ramos.

# Quarto e ultimo
# *LEILAO*

DE

**Bons e solidos predios e terrenos**

SABBADO 27 DO CORRENTE
## A's 11 horas
**Na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65**

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, levará a ultimo leilão os predios abaixo mencionados, servindo de base as offertas abaixo descriptas, os quaes pertencem ao espolio de João Teixeira de Souza Lima, e são vendidos a requerimento da inventariante e testamenteira D. Luiza Maria da Costa Lima, para pagamento de dividas e mais despezas de inventario.

Um bom terreno com todo alicerce para uma casa, e com direito á meiação do oitão da casa contigua, na rua de Motocolombó, em Afogados, sob a offerta de 102$000.

Uma casa de tijolo e cal, em perfeito estado de conservação, na rua dos Poços ou Catucá n. 22, no mesmo povoado, sob a offerta de 2:5?$000

Uma excellente dita dita, com 3 portas de frente, bons commodos, quintal murado, na rua Direita de Afogados n. 56, sob a offerta de 1:205$000.

Duas ditas ditas, com bons commodos, grande quintal e magnifico viveiro, sitas na rua Imperial ns. 321 e 323, freguezia de S. José, sob as offertas de de 3:000$000 por ambas.

Todas estas offertas são inferiores ao valor destes predios, mesmo na presente crise, á vista do que lembra-se ás pessoas que estiverem no caso de compral-os, que aproveitem a occasião, visto que este será definitivamente o ultimo leilão.

# LEILAO

DE

Uma linda barcaça ainda em construcção, no estaleiro da viuva Saraiva, á rua da Aurora, em Santo Amaro.

QUINTA-FEIRA 1 DE AGOSTO
**ao meio dia**

O agente Pinto, autorisado pela Sra. D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, levará a leilão uma barcaça ainda em construcção, a qual se torna recommendada por ser grande, construida de superior madeira, medindo 125 palmos de quilha, por 23 1/2 de bocca e 8 1/2 de pontal, achando-se já toda assentada, de pôpa a prôa, dormentada, entabicada e com os corrimões em seus lugares.

A venda da referida barcaça é feita para pagamento de dividas, e deve ter lugar no referido estaleiro, em Santo Amaro : os pretendentes podem desde já examinar a boa construcção da dita barcaça e comparecerem no acto da arrematação, ao meio dia, de 5 de agosto.

# AVISOS DIVERSOS

— Os abaixo assignados, com estabelecimento de molhados á praça do Conde d'Eu n. 8, fazem publico que desde o dia 30 de junho do presente anno acha-se despedido de caixeiro encarregado do dito estabelecimento o Sr. Joaquim Francisco de Souza, pelo que ficou-lhe vedada a faculdade de assignar compras de generos e recibos de pagamentos de dividas que pertençam ao mesmo estabelecimento. Recife, 4 de julho de 1878.

Miranda & C.

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego* ; á ellas, antes que se acabem.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna : na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— Lava-se e engomma-se: na rua da Aurora n. 65 ; garantindo-se presteza e commodidade no preço.

— Precisa-se de uma ama de leite : a tratar, á rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, sala de detraz.

— Fugio do engenho Sant'Anna, comarca de Jaboatão, no dia 15 do corrente, o escravo de nome José, com os signaes seguintes : côr preta, alto, gordo, sem barba, pés grandes e apalhetados, com falta de dentes na frente, muito fallante, falla demorada, anda mancando de um pé, proveniente de um cravo que teve na sola do pé. Foi visto na loja dos Srs. Guilherme Porto & C., na rua Duque de Caxias, levava calça branca, jaquetão de côr clara e chapéo de massa preto e estava descalço : quem o apprehender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, escriptorio de Lyra Irmãos, ou no mesmo engenho, que será generosamente gratificado.

— Precisa-se fallar com os herdeiros de Manoel Gomes da Silva, na rua do Rangel n. 67.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, com pratica de molhados e padaria, com idade de 15 annos, prefere-se para fóra da cidade ; a tratar na rua Imperial n. 102.

— Muito barato aluga-se a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha : a tratar na rua do General Seara n. 31.

— José Joaquim Soares vende a sua taverna sita á travessa de S. José n. 22, em consequencia de achar-se doente e querer retirar-se : a tratar na mesma.

— Pão de centeio, todas as terças e sextas-feiras, na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia, padaria.

**Rua de S. Francisco n. 6**

— O abaixo assignado, inquilino do andar superior da casa n. 6 da rua de S. Francisco desta cidade, para evitar enganos, avisa aos seus amigos e ao publico em geral, que não se entende com elle nem com pessoa de sua familia, residente em dito andar, a *familia necessitada*, que pede esmola por intermedio da *Revista Diaria*. Recife, 23 de julho de 1878.

Germano Pinto de Magalhães.

— Pede-se aos Srs. Oliveira & Gama, com taverna na Caxanga, de vir satisfazer aquillo que tantas vezes tem promettido á rua do Amorim n. 54.

— O abaixo assignado, proprietario do estabelecimento de molhados, sito á rua de Gervasio n. 40, declara pelo presente, que não se responsabilisa por compras nenhumas feitas em seu nome, visto não ter dado autorisação a ninguem para isso. Recife, 22 de julho de 1878.

Antonio Pacheco da Silva.

— Precisa se de uma ama de leite que seja sadia, paga-se bem : na rua Duque de Caxias numero 71.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de familia, para todo serviço interno, menos para engommar e cozinhar : na rua de Santa Thereza n. 34.

— Na rua estreita do Rosario n. 17, tro se cobre com o desconto de 3 0/0.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10 : a tratar no armazem.

— Aluga-se uma casa com 7 quartos, 2 salas, cozinha, grande quintal em roda da casa, terraço na frente com varanda de ferro, penna d'agua, na rua do Padre Nobrega n. 3 : a tratar na rua do Padre Floriano n. 40, 2º andar.

— Aluga-se um sitio com casa, no Espinheiro, que precisa de algum reparo, para se descontar no aluguel : quem o pretender, dirija-se á rua atraz da matriz da Boa Vista n. 15.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Hortas n. 78, com grande quintal, cacimba, portão para a de Santa Thereza, caiada e pintada ; assim como o 1º andar da rua estreita do Rosario n. ?2 : a fallar no pateo do Paraizo n. 16, entrada pela rua de S. Francisco.

— Aluga-se uma casa na rua de Riachuello n. 40 ; na mesma tem armação dentro, propria para molhados : a tratar na rua da Conquista n. 19.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46 : a trotar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos : a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. ?6 á rua do Forte: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 3 á rua da Penha, o pavimento terreo da casa n. 24 á rua do Aragão, a casa terrea na rua da Ventura (Capunga), com bons commodos para familia e banheiro por 400$ annuaes, a casa com sotéa na segunda travessa do Principe, com todos os commodos para familia : a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se muito barato o 1º e 2º andares do sobrado n. 128 da rua Imperial, caiados e pintados de novo, e com bons commodos para familia, e a casa n. 18 da rua do Passo da Patria : a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas : a tratar na thesouraria das loterias.

— **ALUGA-SE** a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, muito fresca e linda posição : a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— **ALUGA-SE** um preto muito bom e muito fiel para trabalhar em sitio perto desta cidade : a tratar na rua do Corredor do Bispo numero 73.

**AMA** Para serviço de pouca familia precisa-se de uma : a tratar na rua da Penha n. 13.

**Ama** Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para casa de familia : na praça do Conde d'Eu n. 30, 2º andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de pequena familia : a tratar á rua do Apollo n. 3, segundo andar.

# Precisa-se alugar

uma casa terrea no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio, com commodos para uma familia regular, tendo agua encanada e banheiro, e que seu aluguel não exceda de 400$ a 500$000 annuaes : quem a tiver, deixe carta nesta typographia com as iniciaes W. W.

# Official de pharmacia

Nesta typographia se dirá quem precisa de um com pratica.

## CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

## GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
## FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

### CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
*CASA DE CONFIANÇA*

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordados, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençoes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tantó para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

## FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

## FUNDIÇÃO DO BOWMANN
### RUA DO BRUM N. 52
### PASSANDO O CHAFARIZ

***Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.***

### Joias de admiravel perfeição
PARA
### Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas ; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

## FRANCISCO M. DA SILVA & C.a

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas, Filtros para agua gazoz. Instrumentos cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacia.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

## FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
## CARDOZO & IRMÃO
### Rua do Brum ns. 100 a 104

***Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B***

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir. para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo. evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

### Rua do Brum ns. 100 a 104.
## CARDOZO & IRMÃO

## ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
### GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

## FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873. na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados. acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos. é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

### Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

## OLEO DUCOUX
### OLEO DE FIGADO
DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA
e *Casca de laranja amarga*

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

*Em razão de emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.*

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA & C.a, FRANCISCO MANOEL da SILVA e C.

### S. & H. HARRIS
*Mansell Street, 37, Londres*

## GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seo brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS MOURA e C.a

### EM FIM!

Nenhuma repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
com as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
do Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

MEDALHAS EM PARIS
CODEINE & TOLU
SIROP & PATE-ZED
Dr. Zed
22, 19 r. Drouot PARIS
Em todas as Pharmacias.
XAROPE e PASTA do Dr ZED
Contra as *Irritações do peito, Constipações, Catarrhos, Defluxos, insomnias, etc., etc.*

## GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como :

| | |
|---|---|
| PERFUMARIA. | TINTAS de imprimir. |
| PHARMACIA. | TINTAS de escrever. |
| VINHOS e LICORES. | TYPOS. |
| MASSAS e CONSERVAS alimenticias. | PIANOS. |
| CHOCOLATES. | BURRAS. |
| MACHINAS a vapor. | JOIAS e ORIVESARIA. |
| MACHINAS de imprimir. | RELOGIOS e LAMPADAS |
| MACHINAS de toda a sorte. | BRONZES. |
| CARROS. | TRASTES. |
| GRAXAS e VERNIZES. | LIVROS. |

*Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.*

A casa **Gallien e Prince**, faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

**Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

**Aviso.** — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

MEDALHA DE PRATA
ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS
Medicos Francezes
## OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
*Experiencias em todos os Hospitaes de Paris*
*SUPERIORIDADE RECONHECIDA*
Sem cheiro, nem mau gosto
## DEROCQUE
*Deposito geral em Paris,*
DUCHAMP, Phco, 26, rua des Missions.
*Em Pernambuco :*
FERREIRA MAIA e C.;—BARTHOLOMEO e C., e nas principaes Pharmacias.

### A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMERIA DE
## IXORA BREONI
de
## ED. PINAUD
*PERFUMISTA*

| | |
|---|---|
| Sabonete | de IXORA |
| Essencia | de IXORA |
| Agua de Toucador | de IXORA |
| Pommada | de IXORA |
| Oleo para os Cabellos | de IXORA |
| Pós de Arroz | de IXORA |
| Cosmético | de IXORA |

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

### Tosse, as Constipações bronchites e inflammação dos ulmões.

**Curaas radiamentas com**
**PEITORAL DE ANACAHUITA**

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos nplmões.
vara.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paures e Com.

### Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para uma familia, e tambem para estabelecimento de melhados e garapeira. padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc. : a tratar na mesma loja.

### Escrava

Aluga-se uma perfeita cozinheira : a tratar no 2º andar da rua das Cruzes n. 39.

### Caixeiro de taverna

O Pacheco, da Capunga, precisa de um caixeiro com pratica.

### *Aluga-se*

o 1º andar da casa n. 59 á rua Duque de Caxias, proprio para uma sala de dança. para o que offerece todo o commodo . a tratar no mesmo.

**Joaquim Alves Vilella**

José Luiz Alves Vilella e sua mulher D. Francisca Illuminata Alves Vilella, Antonio Alves Vilella, Manoel Illuminato Alves Vilella, Maria Alves Vilella, Manoel Alves Vilella, Moysés Alves Vilella, José Alves Vilella, Joaquim Antonio Lopes Games e sua mulher D. Maria Angelica Lopes Gomes, e mais parentes, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado filho, irmão, primo e sobrinho Joaquim Alves Vilella, ao cemiterio publico, e de novo lhes rogam encarecidamente para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no dia 27 (sabbado), setimo dia de seu fallecimento, em a igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior, sua senhora e filhos convidam seus parentes e amigos a assistirem á missa que pelo eterno repouso de sua presada mãi D. Antonia Florentina Cavalcante de Albuquerque, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas do dia 27 do corrente. Desde já antecipam seus sinceros agradecimentos.

**Affonso da Crua Muniz**

D. Benigna Cavalcante Marques Muniz e seus filhos mandam rezar uma missa pelo eterno repouso de seu fallecido marido, ás 7 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo, do dia 25 do corrente, pelo 2º anniversario de seu fallecimento, pelo que desde já se confessa gratos a todos aquelles que concorrerem a este acto de religião.

### Fructas e flores.

Doces e bolos.
Sortes e café.
Lunchs e refeições.
Só e somente
Na confeitaria do Campos
A' rua do Imperador n. 24

## RESURGIRÁ BREVE
## MAIS CORRECTA E AUGMENTADA

A LA REINE DES FLEURS

*Hygiene dos Cabellos*
## AGUA TONICA
DE VITELLINE
E
## AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
*e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.*
## L. T. PIVER
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

## Mofina

E' pedra que não joga.
Agua molle em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

## Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

## Escravos Fugidos

**Antonio e Vicente**

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

## Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

## Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

**Ama de leite**

Offerece-se uma ama com bastante leite e sem cria, escrava: na rua da Soledade n. 37.

## Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

***Confeitaria do Campos.***

## Bom ponto

Aluga-se o armazem n. 5, largo da Praceita da Concordia, excellente ponto para armazem de materiaes ou deposito de recolher.

Tambem se aluga a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, em frente a casa de detenção, proprio para estabelecimento de molhados: trata-se na botica da rua do Rosario n. 34.

## Aluga-se

um bom escravo, podendo bem servir para criado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 40.

## Hom'essa

Uvas brancas das melhores que existem, sapotas, sapotis, abacates, laranjas de umbigo e outras fructas proprias para embarque e para consumo: sempre encontrarão no Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 22.

## COPEIRO

**Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.**

## Attenção

Pede-se ao Illm. Sr. C. J. J. L. B. queira apparecer á rua do Visconde de Inhaúma n. 43 a negocio de seu particular interesse, e se não o fizer no prazo de tres dias verá seu nome por extenso neste jornal.

## PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

## BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

**Depositos unicos — Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.**

## 500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

## 500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

## 500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado; vendido aqui em dezembro de 73 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

## 3 escravos fugidos

No dia 26 de maio proximo passado fugiram da fazenda Santa Thereza, termo do Catolé do Rocha, provincia da Parahyba do Norte, os escravos seguintes:

Francisco, por antonomasia Romão, natural do Ceará, de 46 annos de idade, preto, corpolento, meio cambado e pouco barbado, tendo em uma ou em ambas as pás signaes de castigo.

Antonio, por antonomasia Continho, natural do Rio Gaande do Norte, de 36 annos de idade, pardo, de corpo cheio, barbado, risonho quando falla, um pouco fanhoso.

Paulino, natural desta provincia, de 21 annos de idade, amarello, de corpo assás grosso, imberbe, gago, que costuma fazer alguns movimentos quando falla: quem os apprehender e levar ao abaixo assignado, seu senhor, será generosamente recompensado, ou entenderem-se nesta cidade á rua Primeiro de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.

João Baptista da Costa Coelho.

## Fora do tempo

**MAS NÃO É GRAÇA**

Sorvete de abacaxi todos os dias ás 11 horas e á noite.

Só e sómente na confeitaria do Campos

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

## PINHAS E SAPOTIS

**PARA SOBREMESA**

E

**Para presentes**

SO E SOMENTE
NA CONFEITARIA
DO CAMPOS

***24--Rua do Imperador--24***

## Ama de leite

Precisa-se, com urgencia, de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante, pagando-se bem: a tratar no 2º andar do sobrado da Cambôa do Carmo n. 36.

## CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 871 com 4:000$, um inteiro n. 3792 com 200$000, dous meios n. 2563 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (270.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife [271.ª), que se extrahirá terça feira 30 do corrente mez.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima.** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | 875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

CHAPEOS PARA SENHORA
Pretos para luto
Loja da Conquista
Rua do Cabugá n. 6.

## Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

## Cobre

Troca-se com o desconto de tres por cento: na rua Direita n. 30.

## Gratifica-se generosamente

No dia 19 do corrente desencaminharam-se da estação das Cinco Pontas, onde chegaram no trem da via-ferrea de S. Francisco, de 5 horas da tarde, as escravas Benedicta, preta, com dous filhos ingenuos, Thereza, cabra, de 10 annos de idade, e Isabel, parda, livre, de 13 annos, as quaes vinham ser entregues á Manoel Tavares da Costa Ribeiro, na rua do Visconde de Inhaúma n. 37, para daqui seguirem para a comarca de Limoeiro, e desencaminharam-se porque o portador que as conduzia, tomando o bond, mandou as seguir para a rua Primeiro de Março, onde elle, depois de espera-las por muito tempo, não as vendo apparecer, procurou-as, tendo por informação que tinham sido conduzidas da estação por um preto: quem dellas der noticia na casa supra, será gratificado.

# XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

**CARLOS BITTENCOURT**

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

**O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!**

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

**Salsaparrilha e caroba**

DE

*Carlos Bittencourt*

**Grande depurativo do sangue**

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

**Unico especifico nas doenças seguintes:**

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

*Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000*

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

**Xarope depurativo iodurado**

DE

**GIBERT E BOUTIGNY**

SEGUNDO A FORMULA

**Preparado pelo pharmaceutico**

*Carlos Bettencourt*

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

| | |
|---|---|
| 1 frasco | 2$000 |
| 1 duzia | 20$000 |

**ELIXIR**

DE

**Jurubeba, quina e pega-pinto**

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

*CARLOS BITTENCOURT*

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

| | |
|---|---|
| 1 frasco | 2$000 |
| 1 dozia | 22$000 |

**INJECÇÃO BETTENCOURT**

ANTI-BLENNORRHAGICA

*Cura radical em seis dias*

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

## ATTESTADOS

**João Pedro Maduro da Fonceca**, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

**Silverio Lagreca**, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

*Dr. Silverio Lagreca.*

**Theogenes Dario de Cantalice**, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas **mais rebeldes** e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

**Pharmacia Galeno**

**Carlos Bitencourt**

*N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51*

**Pernambuco**

# PHOTOGRAPHIA

## MENNA DA COSTA

***Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar***

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Nas photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retoeadas a 5 e a 6$00

## Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós.

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.

Conservão-se cosichês para reproducçõse.

**OLEOCOME E COUDRAY**

POR BASE OLEO DE BEN

PARA A BELLEZA DOS CABELLOS

Este novo oleo nustamo e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

**ARTIGOS RECOMMENDADOS**

**AGUA DIVINA** dita agua da saude.
**ELIXIR DENTIFRICIO** para sanear a bocca
**VINAGRE DE VIOLETAS** para toucador.
**SABÃO DE LACTEINA** para toucador.
**GOTAS CONCENTRADAS** para o lenço.

*ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA,* **13, Rue d'Enghien, em PARIS**

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da Victoria, AMARAL NABUCO e C.

**DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO**

Estas DRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as Molestias contagiosas *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e C.

## CASA DO OURO

**Aos 4:000$000**

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 2867 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (271ª), que se extrahirá na sexta-feira 30 do corrente.

PREÇO

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## Aluga-se

O 2.º andar ou o 3.º do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

## Jarro

A pessoa a quem for offerecido um jarro de ferro, pintado de branco e azul, não podendo toma-lo, compre-o barato para restituir, pagando-se-lhe a despeza, ao proprietario da casa n. 22 da rua de Riachuello, d'onde o furtaram na noite de 19 para 20 do corrente.

## Launch explendido

**Todos os dias ás P/1 12 horas**

Empadas de camarão a 100 rs.
Siris recheados á Baniana
Fiambre
Salame
Queijo
Peixe
Fregideira de camarão
Linguas afiambradas

E tudo o mais que requer um magnifico launch se encontrará, na

**CONFEITARIA**

# LUSO-BRASILEIRA

DE

***NUNES & C.***

14 — Rua do Imperador — 14

## Attenção do publico

A publicação de 26 de junho findo, não tem por fim offender a Narciso Augusto Pereira dos Santos, e sim patentear as divisas do bom coração que diz possuir José da Silva Moraes, que apanhando de Narciso e recebendo deste pela surra a quantia de 200$, buscou de novo a sua amizade, afim de ver se mais tarde póde fazer com que Narciso metta-lhe o pão e dê-lhe outros 200 bodes, e nada mais. Recife, 23 de julho de 1878.—Manêta.

## Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.

PARA'

## Cavallo furtado

Furtaram no dia 12 do corrente mez, do engenho Oriental, sito na freguezia da Escada, dous cavallos, sendo um russo, baixo e um tanto grosso e outro pedrez, alto e comprido; tendo os larapios furtado o cavallo russo, sellado e enfreiado: pede-se pois providencias ás autoridades e a quem apprehender possa os ditos cavallos que os leve no engenho supra mencionado, ou no pateo do Carmo n. 20, 1.º andar, que serão recompensados pelo seu trabalho.

## *Ama de leite*

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia, livre ou escrava: na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 41.

## Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade: a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

## *Ao publico*

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos: na rua de Pedro Affonso n. 24.

## Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que queira ir para a provincia das Alagoas, paga-se bem: a tratar á rua do Hospicio n. 32.

## COMPRAS

## Ouro e prata em obras velhas e em barra

Compra-se por maior preço que em outra parte: na loja de joias da rua do Imperador numero 32.

## Compra-se

tres bilhares em bom estado: a tratar na rua do Imperador, livraria n. 79.

## VENDAS

## Farinha de mandioca

de superior qualidade, vende-se em porções á vontade do comprador: a bordo do brigue hollandez *Procyon*, atracado no trapiche Loyo.

## CALÇADO BARATO

**Sapatões de Suser**

**Para homem, com elastico, a 5$000**

**Loja do Porto, da praça da Independencia ns. 37 e 39.**

## Só vende-se

**Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes; por commodo preço: n'esta typographia se dirá quem vende.**

# NOVIDADE

Entre muiots artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cábo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

**Ventarolas de palha**

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

**Prateia os metaes**

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Do velho faz novo**

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

**Morram as moscas**

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

**É certo**

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Para os nervosos**

Collares anodinos electricos magneicos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

**Recebeu é verdade**

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

**Alimento para crianças de peito e para invalidos**

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

**Calçado francez**

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

## Alcatifas baratas

Vendem-se bonitas alcatifas de listas e quadros, para forrar salas, quartos e corredores, pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado: na loja de Augusto Porto, rua Duque de Caxias n. 53, onde sempre se encontra completo sortimento de fazendas, cortinados bordados, tapetes, casemiras, panos e esteiras da India para forrar salas, pelos mais modicos preços.

## Vinho virgem

**Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.**

NO ARMAZEM DO NUNES

**14—Rua do Imperador 14 —**

## Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3 000 pães, dista de Gamelleira uma legoa: a ver e tratar no mesmo.

## BILHAR

Vende-se um em perfeito estado: na rua da Imperatriz n. 63.

— Vende-se quatro venezianas de madeira, completas, para janellas: na rua Duque de Caxias n. 53.

## Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

## 1º e 2º livro de leitura

POR

***Landelino Rocha***

**Approvados**

Pelo conselho director da instrucção publica de Pernambuco

Preços—400 rs. o primeiro, cartonado, ornado de estampas e com 48 paginas; e 1$ o segundo, com 176 paginas tambem ornadas de estampas. Em porção dá-se vantajoso abatimento.

DEPOSITO

Livraria Industrial de Walfredo & Souza, á rua do Barão da Victoria n. 12.

## Taboatas e cartas de ABC

POR

## Landelino Rocha

Preço - 25$000 o milheiro, brochadas, com capa impressa e ornada de vinhetas.

DEPOSITO

Livraria Parisiense de Medeiros & C., á rua do Imperador n. 61.

## Malas e bolsas

**O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.**

## Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

**BAZAR DA MODA.**

## Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

## Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

## Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| Lata de um litro a | 2$570 |
| Dita de dous « « | 4$500 |
| Dita de cinco « « | 10 000 |

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

## CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 88, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Cimento Portland

**De Robins & C.**

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

## Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e em defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## Cretones a 200 rs. o covado

**Isto sim é barato**

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

## Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção de maravilhosa *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| Latas com 5 litros | 8$000 |
| Ditas de 2 ditos | 4$000 |
| Ditas de 1 dito | 2$000 |

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

## Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

## De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.

Camisas de flanella e de meia de lã.

Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

**Rapé francez**

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

## Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

## Jangadas

Na rua Nova de Santa Rita n. 45 vende se páos de jangada, de 3 1/2 até 6 palmos de roda e 45 de cumprimento, novos, cortados em junho deste anno, e o preço tanto em porção como a retalho é barato que admira.

## Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

## *Fragata Amazons*

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Baptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 300 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas, macão a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

## Leques baratissimos

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de leques de seda, brancos, de côres e pretos, com lindas pinturas de côres, ditos de seda, com plumas e para luto, tem resolvido, para acabal-os, vender a 3$ cada um, é o que se póde chamar barato: vende-se na rua Nova n. 2.

## O Barateiro

### *Não tem rival*

**Rua 1º de Março n. 1**

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.

Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Popelines de linho a 400 rs, o covado.

Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.

Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas percales, finas, a 300 e 320 rs. o covado.

Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.

Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.

Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.

Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs o covado.

Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.

Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Espartinhos um, 5$000.

Ditos com couraça, 7$000.

Lãs com quadrinhos e listras, largura 3 2 palmos, a 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.

Dito francez, superior, a 3$ a vara.

Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 24$000 a duzia.

Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.

Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato

Camisas de meia de 12$ a 24$000.

Colchas para cama, de 3$ a 7$000.

Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival

Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.

Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.

Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.

Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.

Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.

Bretanha de linho.

Esguião de dito, superior qualidade.

Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.

Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

**Rua Primeiro de Março n. 1**

## Agostinho Santos & C.

## Farinha de mandioca

**Suruhy**

Esta superior farinha, nimiamente propria para gasto em casa de familia, é bem acondicionada em barrica: vende-se á preço razoavel, á rua do Brum n. 96, armazem.

## Farinha de mandioca

de superior qualidade: vende-se por preço modico, no trapiche da Companhia, ou a bordo do lugar *Dante*, em porções á vontade do comprador.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos, a rua do Imperador n. 50, 3º andar.

## Mudou-se o tempo

**JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.**

**Rua 1.º de Março n.º 21.**

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

## 3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20.

## Milho superior barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio.

## N. 20

**ALMEIDA & CAMPOS**

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.

Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.

Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.

Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.

Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.

Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.

Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.

Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.

Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.

Granadine de seda preta e de listra.

Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.

Fustão branco, muito fino, para vestidos a roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.

Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.

Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.

Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas

Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3 500 uma.

Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500; pechincha.

Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

## Almeida & Campos

**N. 20—Rua do Crespo—N. 20**

## Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000; a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## *Attenção*

Vende-se barato uma escrava, moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cosinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

## Novilha

Na Magdalena, travessa do Paysandú n. 3, vende-se uma novilha, tourina.

## O TEMPO RECLAMA

**Para vendermos nossas fazendas por menos 30 %, que em outra parte.**

## E' só o 59

**Á RUA DUQUE DE CAXIAS**

Chitas finas francezas, a 220 e 240 rs. o covado.

Cretones superiores, temos grande sortimento, a 320 e 360 rs. o dito.

Ditos para cobertas a 360 rs. o dito.

Nansuks, finas côres, a 240 réis; é baratissimo.

Mariposas belgas, padrões lindos, a 60 réis.

Lindas popelines de quadros, a 200 réis.

Ditas de linho e seda, a 320 e 400 rs.; a ellas.

Chales muito bons, de lã, a 1$500 e 2$000.

Fichus finos, de 6$000, vendemos a 2$500 e 3$000; aproveitem.

Espartilhos de fustão, a 4$000; é pechincha.

Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.

Ditas brancas, muito finas, a 30$000 a duzia!

Brim branco, superior, n. 5, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, superior, a 400 rs. o covado.

Dito Angola, verdadeiro, de linho puro, para todos os preços.

Casemiras inglezas, a 2$000 e 2$500, propria para costumes.

Ditas em corte, padrões modernos, muito finas, a 5$000.

Colchas francezas, muito lindas, a 2$000.

Ditas de ganga, forradas, a 2$800; aproveitem,

Bramante francez, com 10 1/2 palmos, a 1$400 a vara.

Magnificos cortinados bordados, a 8$000 o par; são de 12$000.

Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 4$200 e 4$800.

Algodões encorpados, a 3$500.

Grande sortimento de alpacas preta, lãs e princetas.

Merinó preto, para vestidos, a 2$000 o covado.

Cobertores de lã 2 000 um.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

— Espelhos grandes a Luiz XV.

Bandejas de metal e charão de varios tamanhos e formatos

Vestuarios de casemira para crianças.

Estampas e quadros dourados.

Cabides de madeira e de ferro: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

## Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## *Alpacas lisas*

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

## 43

**Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo**

### *Ninguem compete*

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.

Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.

Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.

Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.

Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.

Maripozas de côres, bonitos padrões, a 300 rs. o covado.

Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.

Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.

Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.

Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.

Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.

Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.

Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.

Lãzinhas á paraguaya a 100 rs. o covado.

Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.

Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.

Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.

Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

## ATTENÇÃO

### aos dous mil paletots

**52 — Rua da Imperatriz — 52**

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor a muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

# Museu de Joias

**N. 4—Rua do Cabugá—N. 4**

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão,

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

**Joias de brilhantes.** De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador

**Joias de phantasia.** De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

**Joias de prata.** De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

**Relogios.** Teem um completos sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

**Joias para baptisados.** E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

# AU FASHIONABLE PARISIEN

# V. CAZES & C.

## ALFAIATES

## 48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

## CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu córte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e menino

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

## CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição, e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

**Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte**

**Encarregam-se de fazer costumes para senhoras**

# CALDEIRARIA NACIONAL

## FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

# CARDOZO & BRUNO

**Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66**

**Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:**

**MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.**

**BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.**

**Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.**

# CARDOZO & BRUNO

***Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.***

# VARIEDADE

## Miscellanea scientifica
(Conclusão)

E' verosimil que se possa desta maneira realisar dentro de certos limites o problema das transmissões telegraphicas sem fios. A corrente de uma pilha lançada no sólo é ainda sensivel a um galvanometro delicado até 5 e 6 kilometros de distancia. O telephono apanhará essa corrente a muito maior distancia, e, pois, ha razão para esperar que ainda tenhamos a correspondencia electrica sem nenhum intermediario em um raio bem consideravel.

A outra applicação da electricidade é devida ao commandante Tréve, de quem já fallamos no principio deste folhetim. E' um mecanismo que permitte ao commandante de um navio movido por vapor accelerar ou retardar o seu movimento, por meio de dous fios electricos que communicam com dous electroimans, dos quaes um abre e outro fecha a valvula do vapor.

Ha, com effeito, circumstancias em que, n'uma batalha, offerece-se uma indicação instantanea. Transmittir uma ordem é muito demorado; é necessario que o commandante possa executar o pensamento immediatamente que o concebe. Para este fim é que serve o apparelho do commandante Tréve.

Apresentando uma nota deste aperfeiçoamento á Academia das Sciencias de Paris, Dupuy de Lôme observou que era para sentir unicamente que o mecanismo não permittisse o movimento para traz; accrescentando que era uma questão de potencia electrica, facil de resolver. O illustre academico poderia sentir ainda que o commandante não se achasse tambem senhor do leme e da evolução do seu navio nas circumstancias graves e urgentes. Quando o commandante de um navio poder só por si attender a todas estas condições, pouco haverá a desejar.

Tratando-se de questões que interessam á marinha, cabe referir o resultado de novos estados sobre os melhores signaes, quando ha nevoeiro no mar.

Ha já muito tempo que os aeronautas francezes reconheceram que o som desce melhor do que sóbe. Na Inglaterra fizeram-se novas experiencias que confirmam a observação dos aeronautas. Considerando-se isto de um lado, e estando reconhecido, por outro lado, que os signaes luminosos perdem muito de alcance quando ha nevoeiro, procurou-se combinar um systema de signaes que não offerecesse os mesmos inconvenientes dos signaes já experimentados.

O apito a vapor, de que se faz uso, perde de intensidade com extrema rapidez; a sereia é um apparelho acustico superior ao apito, mas tem o inconveniente de só transmittir bem o som na direcção do vento. o canhão tem uma zona especifica na qual a detonação faz-se ouvir com o seu maximo de intensidade (é a zona do proprio eixo da peça); mas á direita e á esquerda o enfraquecimento do som é consideravel.

Nas experiencias em South-Foreland, no anno de 1873, com o fim de estudar a propagação do som no mar, reconheceu-se que os rochedos e os obstaculos da mesma natureza collocados entre o observador e a origem do som diminuem a força deste, ainda mesmo a pequenas distancias.

Para remediar estes inconvenientes preveniu a *TrinityHouse* aos maritimos que seriam empregados foguetes de detonação para os signaes de nevoeiro em Flambro'head, na costa nordéste da Inglaterra, e na estação de Smalls Rocc, no canal de S. Jorge.

Naquelle primeiro ponto os foguetes substituem o canhão que servia para fazer os signaes. São lançados todos dez minutos; em Smalls são lançados todos os dez minutos; em Smalls são lançados todas as meias horas.

Esses foguetes sobem a uma altura consideravel e levam uma carga de algodão polvora que faz explosão no ar, na altura de 183 metros.

Desta maneira o som propaga-se de cima para baixo, chegando a lugares a que não alcançaria se fosse produzido por uma peça disparada necessariamente a um nivel mais baixo. As experiencias feitas em Flambro'head mostraram que, ouvindo-se apenas a detonação do canhão a um quarto de milha, na direcção opposta ao vento reinante, ouvia-se, entretanto, perfeitamente a explosão do foguete.

A' meia milha um dos observadores não ouvia mais o canhão, mas ouvia claramente o som do foguete; a uma milha e um quarto dous observadores sámente perceberam com difficuldade a peça de artilharia, entretanto ouviam facilmente a explosão do foguete. Parece, pois, que os foguetes explosivos serão definitivamente adoptados como signaes de nevoeiro.

Se já houve quem qualificasse a musica uma bulha supportavel, não se extranhará que dos apitos a vapor, do ribombo do canhão e do estrondo dos foguetes explosivos passemos para o dominio da musica.

Recentemente apresentou Achilles Dien á Academia das Sciencias de Paris duas memorias, uma sobre as notas defeituosos dos instrumentos de arco, outra sobre a resonancia da setima menor nas cordas graves de piano.

Todos os instrumentos de arco, e particularmente a rabeca, apresentam um phenomeno estranho e constante, que se manifesta na producção de certas notas agudas, cuja emissão é dura e rebelde. Até o presente tinha-se debalde procurado corrigir a má qualidade dessas notas que os artistas executores tanto receiam, e que os compositores experimentados evitam escrever.

Como se sabe, o cavallete divide a corda em duas partes muito desiguaes, a mais comprida das quaes è a parte sonora que o arco faz vibrar. Quanto á outra parte, que é, de facto, um prolongamento da corda, não era considerada como podendo influir sobre a sonoridade da parte principal. E todavia ella vibra simultaneamente com a outra, posto que muito fracamente. Ora, é justamente dessas vibrações que resultam interferencias que produzem as taes notas defeituosas. Depois que descobrio a causa do mal, Achilles Dien imaginou facilmente o remedio. Tratava-se de afinar os prolongamentos das cordas, pondo-os em consonancia com as notas rolantes. A experiencia mostrou que tinha razão.

Paraconseguir o accorde, serve-se Dien de um meio muito simples; applica sobre o estandarte pequenos cavalletes moveis que actuam á vontade sobre os prolongamentos das cordas.

Este pequeno mecanismo, apenas apparente, não influe em nada sobre as qualidades da rabeca, visto que não se adapta senão ao estandarte, peça que não participa de modo algum da sonoridade do instrumento.

Depois de repetidas experiencias de Dien e outros artistas, reconheceu-se com certeza que as notas defeituosas são absolutamente rectificadas por este processo, e que é impossivel que se produzam novas interferencias com outras notas.

A segunda memoria de Dien trata da resonancia da triplice setima menor harmonica da fundamental nas cordas graves do piano.

Demonstra-se nella que a unica causa de semelhante resonancia (que constitue verdadeiro vicio nos pianos modernos) é devida á pressão exercida pelo abafador sobre a corda, vindo tocar um dos nós que produz a triplice setima menor harmonica.

O processo, simples e racional, por meio do qual evita-se a resonancia em questão consiste no accrescentamento de um segundo abafador que actua simultaneamente cam o abafador ordinario. A funcção desse segundo abafador é provocar, por uma leve pressão. a resonancia da dupla oitava da fundamental.

Essa pressão opera-se no quarto da corda, onde se acha um dos nós harmonicos da dupla citava. Por este meio a resonancia da setima menor fica annullada, em virtude da lei das affinidades entre as consonancias perfeitas. O mecanismo, de construcção facillima, póde adaptar-se facilmente a toda especie de piano. Assegura Reber que assistira, na casa Erard, a uma experiencia do systema Dien com o melhor resultado.

Se, em vez de perguntarmos, acompanhando a moda, onde está o gato, perguntassemos por onde sua o gato, certamente que não nos responderiam. E não haveria de que envergonhar, pois que até bem pouco tempo ignoravam-o muitos physiologistas. Diz Vulpian que os experimentadores allemães é que ensinaram essa particularidade, não ha muito tempo. Os gatos suam de preferencia por baixo das polpas digitaes. Quando se cortam certos nervos ao gato, augmenta-se-lhe o suor suor, quando se cortam outros, o estanca. Segundo diz Vulpian, a experiencia é muito bonita e muito elegante, e elle repete-a com predilecção nos cursos publicos, em presença de um auditorio numeroso, que sempre acha nella um novo prazer.

# AGRICULTURA

## A horticultura e sua influencia sobre o caracter dos povos

Não entra em minhas intenções aproveitar-me de um facto isolado para convertel-o em arma de opposição ao governo.

Repugnam-me os manejos dessa ordem. Sei as difficuldades excepcionaes com que lutam os actuaes membros do gabinete, e sinceramente, se em mim estivesse, quereria que, em vez de espinhos, só se lançasse flôres sobre seu caminho.

Reconheço convencidamente que as suas intenções são magnificas e patrioticas. Ser-me-ha, entretanto, permittido lastimar o singular fado do partido liberal, que se torna sempre victima de suas boas intenções.

De facto, tudo é puro, tudo é casto, tudo é côr de rosa em seus programmas theoricos. E em acção, porém, os tropeços, os equivocos, os alvos falhos, os productos de uma lividez anemica desesperadora, são quasi por via de regra a sua constante sorte. Dir-se-ia que uma influencia malefica de atavismo, um vicio hereditario de familia, pesam sobre todos os seus passos, ferindo de morte, ainda no ventre de sua irrequieta philosophia, as suas melhores inspirações.

Em 1865, na aurora do progressismo, a guerra do Paraguay fornecia a tela favorita, em que se bordavam os pretextos para as mais singulares economias. Houve então um ministro, que levou o seu exquisito faro economico ao ponto de descobrir, na Bahia, uma verba de cinco mil réis mensaes, destinada á conservação de um jardim botanico, creado a expensas de um particular, e dado como um precioso mimo á Faculdade de Medicina para instrucção dos alumnos.

Este facto não se commenta. E, no interesse do patriotismo, façamos votos para que as futuras gerações jamais tenham conhecimento de tamanha pobreza do nosso tempo.

Mas, emfim, passe. Era a guerra; era o canhão do inimigo troando nas nossas fronteiras; era a honra da bandeira, era a salvação da patria.

Em nome da patria [pobre patria !] o que não nos forçarão a fazer ! ?

Hoje, o scenario é outro. Não é mais a frémente artilharia que acorda em sobresalto o cobre e o nikel. A honra da bandeira desceu diplomaticamente de bordo do *Independencia*, submergio-se nas aguas do Tamisa; e a nação a vio afundar-se, sem um estremecimento de nervos, sem um lampejo de emoção, sem o mais leve gesto de saudade. O *Javary* e o *Solimões*, immoveis no porto, offerecem tranquillo posto ás ostras e mexilhões. Em todas as nossas fronteiras florescem as oliveiras.

Nenhum symptoma de guerra. Tudo é paz, silencio, calmaria.

São portanto as condições do reinado da sciencia, que predominam; é a hora da industria, da reorganisação, da regeneração, como muito bem diz o actual estylo official.

Tudo indica, de facto, que o paiz precisa refazer-se; de todos os anglos do imperio parte um brado de angustia, implorando protecção para as unicas fontes, que podem restaurar as forças exhaustas da nação

Entretanto, é nesta hora de reparação, neste momento supremo, em que se decide da vida ou da morte do paiz, que o Sr. ministro do imperio, e laureado fundador da *Propagadora*, o enthusiasta preconisador da instrucção publica, de um traço de penna inclue no quadro da *derrubada* a *Revista de Horticultura*, e roe-lhe a miseravel quota que o seu predecessor lhe havia concedido!

Por mais vivas que sejam as sympathias que voto á pessoa do Sr. conselheiro Leoncio, e a estima em que tenho o seu caracter, não me é possivel deixar de chamal-o aqui a um pequeno ajuste de contas.

Não se trata aqui de politica. Digamol-o mais uma vez, não se trata aqui de politica.

Pisamos felizmente um terreno neutro, socialmente neutro, sobre o qual assentam não só as forças vivas da nação, mas ainda os nossos brios, a nossa honra, o nosso indeclinavel dever de mantermos um certo decoro, um certo ar de decencia para com o estrangeiro e para com o seculo.

Evidentemente, Sr. conselheiro, no espirito de V. Exc. pairaram torturantes duvidas ácerca da plausibilidade ou não plausibilidade do systema proteccionista. As sombras de Ad. Smith, de Turgot, de Buckle, de St. Mill, atravessaram sem duvida a sua imaginação, já trabalhada pela leitura de outros economistas, por um grande numero de opiniões, que se chocam, V. Exc. vagamente comprehendeu que a razão moderna se insurge, em geral, contra o systema proteccionista, e a cruzada, ultimamente levantada no nosso paiz, contra a colonisação protectorada, lhe pareceu por certo ser uma segura indicação a seguir para guiar seus passos indecisos.

Esta ultima consideração constitue, de facto, a sua unica defeza; quero dizer, a defeza unicamente de suas boas intenções.

De nenhum modo porém, justifica-se o seu acto irreflectido, que foi uma surpreza, uma impiedade, uma graiuita offensa aos estylos consagrados em todos os paizes civilisados, uma verdadeira perturbação nos habitos intellectuaes e moraes de uma classe de homens exclusivamente preoccupados do bem da nossa terra.

E neste terreno que se mostra bem patente a inanidade das immaculadas intenções, quando estas não tem por guia um estudo calmo e imparcial de todos os elementos da prosperidade publica.

Por um falso ponto de vista psychologico, e não por um erro de coração, V. Exc. acaba de praticar um verdadeiro acto de vandalismo.

V. Exc. não consultou as condições especiaes do nosso paiz, e, do conhecimento geral que tem dos outros, nada julgou dever aproveitar para applicar ao nosso. O raciocinio de V. Exc. foi evidentemente o seguinte: o systema proteccionista está condemnado; logo eu não devo proteger a *Revista de Horticultura*.

Mas, Sr. conselheiro, não é impunemente que se transporta para a pasta do Imperio os sorites e os syllogismos da logica de Barbe ou de Cousin. St Mill teria indicado a inopportunidade do raciocinio neste caso.

Tolere-me dizer que V. Exc. peccou por não ter uma vista perfeitamente clara sobre a protecção que deve conceder, e sobre a protecção que deve implacavelmente recusar.

O systema proteccionista merece, sem duvida, ser condemnado em todas as suas applicações abusivas e em todas as suas tendencias a degenerar em favoritismo de alguns individuos ou classes, com manifesta offensa da causa publica.

Mas é preciso que destingamos entre protecção e protecção.

A policia urbana, que véla sobre as nossas propriedades; a magistratura e os codigos, que garantem a justiça aos cidadãos; a marinha e o exercito, que garantem a integridade do territorio; o Estado, emfim, que garante a convergencia dos esforços e se encarrega privativamente da instrucção publica, são forças sociaes « proteccionistas », são um systema completo do regimen protector.

Entretanto, ninguem se rebella contra este solido edificio das doutrinas proteccionistas. E a sua propria cadeira de ministro nenhuma outra cousa é senão um activo orgão de protecção administrativa.

V. Exc. foi victima de uma miragem economica, que foi victima da economia politica, desse romance academico, com que se adormece a impaciencia mental dos cerebros juvenis, que não tem a preparação pelas sciencias positivas, para ajuizarem com criterio do seu verdadeiro valor intrinseco.

Bolhas de sabão, Sr. conselheiro, bolhas de espuma litteraria!

O importante não é possuir-se uma doutrina geral e vaga; é, sim, o saber correl-a na pratica; é, sim, saber applical-a.

Uma doutrina geral é por demais elastica, e no seu vasto seio se encontra sempre uma sancção para os maiores abusos, para as mais atordoadoras iniquidades. O importante é o criterio nas applicações, é a intelligencia sã com que se decide cada questão particular, cada caso concreto. E' ahi que reside a difficuldade capital do acto do Governo, é ahi que está a pedra de toque das capacidades politicas.

No assumpto, que nos occupa, V. Exc. deveria ter procurado evitar a contradicção chocante, em que se collocou para com o seu collega da agricultura. Todos sabem que a nossa entidade Governo tem despendido boas dezenas de mil contos para promover a colonisação. Tem sido este um erro inveterado, um conspicuo specimen de mania proteccionista. Mas, emfim, o Estado o tem feito, e á sua custa ainda são presentemente mantidas muitas colonias. Ora, nestas condições de obrigação moral, em que se acha o Governo para com as colonias que tem pregadas sobre as costas, o que lhe impunha, como mais conveniente, mais economico, a logica da situação?

Evidentemente, o seu primeiro dever é hoje proporcionar-lhes todos os meios imaginaveis, para que prosperem e se emancipem no mais breve prazo possivel das mamas do Estado, e não continuem a pesar duramente sobre os cofres publicos.

De entre os instrumentos de trabalho, que o Estado lhes deve offerecer, o primeiro, sem duvida, é a instrucção technica pelo livro e pelo jornal.

O Sr. conselheiro Thomaz Coelho havia, nesse intuito, tomado um certo numero de assignaturas da *Revista de Horticultura*, para serem distribuidas por diversos municipios do interior e pelas colonias do Estado.

Mais por um desses instinctos de raça, que leva sempre os liberaes a fazer exactamente o contrario daquillo que fizeram possivelmente os conservadores [que lhes pagam na mesma moeda], do que por verdadeiro espirito de economia, o Sr. ministro do imperio julgou dever supprimir essas assignaturas. Digo que não foi de certo por espirito de economia, e tenho razão para dizel-o. Porquanto, no dia em que o immisericordioso machado da derrubada alcançava a *Revista de Horticultura*, gastava-se, com as ceremonias do baptisado do principe e com as luminarias, cem vezes mais do que a importancia de todas as assignaturas do Governo.

Ora, desta economia de palitos resulta que, ao passo que o Sr ministro da agricultura está obrigado a sustentar *ex vi pecuniæ* as colonias do Estado, o Sr. ministro do imperio concorre activamente para frustrar os esforços do seu eminente collega, decretando pelos meios ao seu alcance a asphyxia intellectual dessas colonias, e impedindo-as assim de se emanciparem brevemente do protectorado do Estado.

Desta sorte, á força de ser inimigo do systema proteccionista, no que este tem de melhor, S. Exc. conduz rumo certeiro as colonias para o systema proteccionista da peior especie, e do seu custeio indefinido pelo Estado.

E poder-se-ha chamar a isto economia politica?

Politica de caranguejos, evidentemente, Sr. conselheiro. Perdôe-me a rudeza da phrase.

Bem sei que se nos poderá objectar que a *Revista de Horticultura* não é um genero de primeira necessidade; que podemos muito bem viver sem ella: que os nossos avós foram uns rusticos e grosseirões imbecis, quando, para emblema nacional, adoptaram um ramo de fumo e outro de café, em vez de escolherem simplesmente para allegoria a figura risonha do monarcha, brincando com uma congorra tendo em uma das suas pontas os conservadores e na outra os liberaes...

Occorre-me, neste momento, que Robespierre, quando se lhe implorava piedade pela cabeça de Lavoisier, se limitou a responder seccamente: « o Estado não tem necessidade de chimicas, nem de sabios; é preciso que a justiça siga o seu curso. »

Eu não quero fazer-lhe a offensa de um parallelo. Entretanto, Sr. conselheiro, apezar de toda a minha boa vontade, eu não posso evitar de vêr no golpe de V. Exc., sobre a *Revista de Horticultura*, uma reproducção, em miniatura é verdade, da sangrenta philosophia do *Comité* de salvação publica. Seria muito de preferir que V. Exc., antes de lançar o cruento dardo, tivesse perguntado á Allemanha qual o serviço que lhe prestaram em 1870 os chimicos, os sabios e os horticultores com especialidade.

*(Continuar-se-ha).*

# FOLHETIM

## AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

### SEGUNDA PARTE

(Continuação do n. 166)

### XI

#### O RECONTRO

Um grito abafado retinio no espaço.

Laripaliére cahio.

Recebera a ponta da espada de Gastão em pleno peito.

Gastão inclinou-se sobre a sua victima, metteu a mão nos bolsos do seu casaco, tirou o papel lacrado que lhe tinha designado a condessa, guardou-o com uma especie de alegria selvagem, e ergueu-se, murmurando com espanto:

— Meu Deus! meu Deus! matei-o.

Só então comprehendeu a enormidade do crime que acabava de praticar. A cega colera, que o animava contra Laripaliére, e o ardente beijo da condessa tinham-lhe transtornado o cerebro. Tudo estava acabado; consummara uma dupla vingança

Mas como havia de obstar agora ao perigo que ameaçava Margarida, saber onde ella estava, descobrir o seu retiro? O unico homem que podia revelar o mysterio jazia morto a seus pés, n'um lago de sangue.

Teve um accesso de desesperação. Quiz interrogar aquelle cadaver; mas como fosse impossivel obter uma resposta, fugio, lembrando-se que no palacio do duque de Gesvres o esperava um cavallo, para immediatamente partir na estrada de Verdun, e cumprir as ordens do fidalgo, chefe da conspiração, contra o ministro de Luiz XV.

— Vamos, murmurou elle, vamos; quando se caminha sobre abysmos, é forçoso ter a coragem de não parar.

E desappareceu nas sombrias arcadas do caes do Louvre. A condessa de Vintimille não tinha deixado o seu posto de observação. O silencio, que seguira ao tinir das espadas, annunciara-lhe o fim do combate.

Passou um minuto, dous minutos. Ninguem atravessou a ponte.

Evidentemente Gastão tinha triumphado.

Respirou.

Momentos depois, desapparecia a luz das janellas do palacio de Nesle.

A patrulha, que desembocou da rua de Beaune, dispunha-se a passar a ponte. Como o passeio militar dos guardas da segurança publica ainda não fora em toda a noite alterado por qualquer accidente extraordinario, conversavam á meia voz, alegremente, dos seus negocios, quando um delles, o primeiro da linha, tropeçou, e esteve a ponto de cahir.

— Que diabo é isto! exclamou, agarrando-se ao parapeito da ponte, que diabo está alli? Será algum animal bebado, ou algum christão?

— E' um homem, disse um dos soldados.

— Assassinado, accrescentou outro.

A patrulha inteira fez um éco, exclamando:

— Assassinado!

— Oh! oh! acudio o chefe da ronda, não temos de que nos queixar esta noite; e amanhã ha de fallar-se de nós em casa do commissario de policia. Que digam agora que não servimos para nada. Ahi está já um grande trabalho. Mas que diabo havemos de fazer desse defunto, que parecs ter pertencido em tempo ás guardas francezas?

— O que é certo, disse um dos soldados, é que não podemos deixal-o aqui.

— Levemol-o, disse um terceiro.

— Para onde?

A ultima parte deste colloquio foi ouvida por um cavalleiro, que casualmente por alli passava, dirigindo-se para o bairro de Sain-Germain.

— Que é isso? perguntou elle, apeiando-se.

E antes que lhe respondessem, inclinou-se sobre o corpo que jazia no chão, e voltando-se vivamente para a patrulha, disse, n'um grito de espanto:

— Eu conheço este homem! Quero transportal-o para minha casa.

O cavalleiro tinha visto Laripaliére uma unica vez, naquella noite em que a condessa de Vintimille, desmaiada, fora levada por Gastão para casa de Roberto Dauriac. Mas este só encontro bástara para gravar na sua memoria a physionomia do sargento das antigas guardas francezas.

— Permitta V. Exc.. balbuciou o commandante da patrulha, eu não sei se o meu dever...

— E[illegible] o cavall[illegible] de Saint-Real

e conheço muito bem o commissario de policia. Póde ficar descançado. Tomo toda a responsabilidade.

— Como V. Exc. quizer. Não era minha intenção oppor-me aos seus desejos, disse o chefe da patrulha, mas parecia-me inutil embaraçal-o com um hospede tão incommodo que, segundo me parece, só póde ter agora por habitação o cemiterio. Mas se o senhor cavalleiro de Saint-Real assim o exige..

— Quero ver se posso restituir á vida este desgraçado. A ferida é grave, realmente, mas ainda lhe sinto calor nas mãos, e é possivel...

Saint-Real nem acabou o seu pensamento: mas o nome de Laripaliére ligava-se nas suas recordações ao nome de Margarida, e esperava, se o acaso permittisse que ainda fosse soccorrido a tempo, obter delle alguns esclarecimentos acerca do rapto da donzella. A voz publica attribuia ao cavalleiro de Saint-Real a violencia exercida sobre a formosa costureira da rainha, e até então fora impossivel ao fidalgo calumniado descobrir a verdade.

— E' uma boa idéa, respondeu o commandante da patrulha; se conseguissemos que elle proferisse uma só palavra, descobriamos o assassino, porque quem quer que fosse, não era capaz de matar um homem destes ás primeiras razões.

— Depressa, depresa, acudio o cavalleiro.

— Vamos já, vamos já, disse o commandante. Rapazes, levantem esse homem. Um aos pés, e dous á cabeça. E' isso; cada um ao seu hombro. Marchem. O senhor cavalleiro queira indicar-nos o caminho, que nós o seguimos.

E a patrulha com Saint-Real á sua frente, marchou na direcção dos *Petits-Augustins*.

Ao cabo de vinte minutos chegavam ao palacio de Saint-Real.

Era uma antiga casa de dous andares, cuja architectura remontava a Luiz XIII, como se podia reconhecer pela profunda arcada da portaria, pelos torreões esguios, pela fachada ennegrecida, pelas varandas largas de pilastras e grades de ferro, pela fórma ogival das janellas, e pela curva saliente de todo o bojo de granito, que avolumava o centro do edificio.

O palacio, d'uma physionomia calma e quasi monastica, d'uma elegancia simples e austera, parecia não poder abrigar senão um homem de caracter nobre, de consciencia recta, e de intelligencia elevada.

Abrio-se o portão, e appareceu um criado de figura magra e ossea, amarello como pergaminho, nariz proeminente, cabellos longos, emfim, d'uma fealdade phantastica, trazendo uma tocha de cera na mão.

Arrancado ás doçuras d'um primeiro somno, olhava espantado para a scena que se lhe offerecia inopinadamente.

Aquelles soldados de pé diante de seu amo, trazendo aos hombros o corpo d'um homem, que parecia um cadaver, produziam-lhe o effeito d'um horrivel pesadelo, e foi preciso que o cavalleiro de Saint-Real lhe dirigisse a palavra, para se convencer de que estava realmente acordado.

— Vamos, Brifaut, disse-lhe o amo, este homem está gravemente ferido; prepara já uma cama bem quente. e Germano que vá chamar um medico já.

Brifaut allumiou aos soldados, caminhando na frente e o ferido foi deposto na mesma cama do cavalleiro de Saint-Real.

— Despedida a patrulha, com a recompensa que o fidalgo lhe deu, e mandado chamar o medico, Brifaut que se gabava de ter alguns conhecimentos de cirurgia, porque já exercera em tempo o officio de barbeiro e sangrador, approximou-se do ferido para estancar o sangue, que ainda jorrava da estocada no peito, e para lhe pôr o primeiro apparelho.

Como se inclinasse sobre o corpo de Laripaliére, estacou de repente, assombrado, á vista do rosto do ferido.

— Que tens tu? perguntou-lhe o amo. Que vais tu fazer a esse desgraçado, senão sabes nada disso?

— O que tenho eu, senhor? balbuciou Brifaut, como ferido por uma apparição extraordinaria. Nada, nada, é impossivel.

— Mas tu estás mais pallido do que elle; conheces por ventura esse homem?

— Não sei, senhor... titubiou o criado.

— Falla depressa, e não mintas.

— Parece-me que não me é desconhecido este homem, senhor.

— Onde o viste?

— Ai! meu senhor; suspirou Brifaut, limpando sempre o sangue da ferida.

— Diz lá, anda.

— Olhe que não é facil dizer-lh'o, senhor. Custa-me, custa-me...

— Alguma cousa em que tu ficaste mal, alguma aventura nocturna...

— Em que o melhor papel não foi desempenhado por mim, é verdade.

— Então é o despeito que te obriga a calar-te.

— Se fosse só isso...

— Ha então algum motivo mais grave.

— Muito mais grave, senhor; porque nessa aventura, como V. Exc. lhe chama, commetti, sem o querer duas faltas, que V. Exc. me poderia castigar, se não fosse muito bom senhor.

— Diz lá tudo depressa, anda; estou impaciente por saber isso.

— Vou dizer tudo, senhor. V. Exc. ha de estar lembrado d'uma carta que me entregou uma noite, com ordem de a deixar n'uma janella de certa casa da rua da Arvore-Secca?

— Sim, disse Saint-Real, redobrando de attenção ao ouvir estas palavras; e creio que executaste fielmente as minhas ordens.

— V. Exc. sabe que dentre as qualidades, com que me dotou a natureza, a mais importante é a facilidade com que subo a qualquer ponto, ainda o mais alto, como se fosse um gato, e foi por este merecimento raro, que V. Exc. me confiou aquella carta.

— Sim, sim, continúa.

— Estava já a agarrar-me ás grades de ferro da sacada, quando de repente sinto um homem suspender-se nos meus pés, e obrigar-me ou a alargar a grade e cahir no meio do lagedo da rua, ou a descer, como tinha subido, sem que podesse desempenhar-me da minha missão.

— Mas castigaste-lhe o atrevimento?

— Se a luta não fosse desigual, de certo que encontrava um homem; mas naquellas alturas...

— Poltrão!

— Que quer V. Exc.? Cada um tem o seu lado fraco. O caso é que o tal sujeito, que se me agarrou as pernas, obrigou-me a confessar o que eu ia fazer á janella da casa da Arvore-Secca, exigio-me que lhe entregasse a carta, e eu não tive remedio senão obedecer-lhe.

— Assim, a minha carta não chegou ao seu destino, apezar de tu me affirmares...

— V. Exc. comprehende perfeitamente que eu não podia confessar-lhe a minha culpa.

— Está bem; para outra vez, antes de empregar qualquer dos meus criados, hei de saber préviamente se tem coragem. E dizes que te parece ser esse homem o terrivel adversario na tal noite da escrlada?

— E' o mesmo, sem tirar nem pôr, creia V. Exc. que é o mesmo; com a differença de que, no estado em que o pozeram, posso affiançar a V. Exc. que nunca mais se torna a agarrar ás pernas de ninguem.

— Veremos, veremos, disse o cavalleiro de Saint-Real, reflectindo profundamente.

Neste momento entrou o medico, acompanhado pelo criado, que o fora chamar.

— Senhor doutor, disse Saint-Real, tenho o mais vivo interesse na vida desse desgraçado. Examine-lhe a ferida com toda a attenção, e diga-me se ha esperanças de o salvar.

O medico approximou-se de Laripaliére, e depois de ter sondado a larga ferida, que lhe fizera a espada de Gastão, disse tristemente:

— Senhor cavalleiro de Saint-Real, vou empregar neste homem todos os recursos que a sciencia põe á minha disposição, mas desde já previno a V. Exc. de que perderei o meu trabalho. Affigura-se-me impossivel restituil-o á vida. A ferida é muito profunda.

— E Margarida, meu Deus! Margarida! quem me dirá o que é feito della? murmurou o cavalleiro. Este homem conhecia-a, porque vigiava á sua porta, quando Brifaut escalou a janella da sua casa; se alguem sabe o lugar para onde a levaram é de certo elle... e morre! meu Deus!

O medico permanecia immovel, indeciso, diante do corpo de Laripaliére, sempre frio, exanime.

— Senhor, disse-lhe vivamente Saint-Real, faça tudo o que é possivel para reanimar esse desgraçado, e juro-lhe que será recompensado largamente de todos os seus esforços.

Emquanto se passava esta lugubre scena, isto é, alguns minutos antes da meia noite, Gastão Dauriac, portador das instrucções do duque de Gesvres, sahia a cavallo do seu palacio, e partia a galope pela estrada de Verdun.

FIM DA SEGUNDA PARTE.

Typ.— do *Diario* rua Duque de Caxias